



Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas Exercício 2019

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Índice

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
2. ATIVIDADE PORTUÁRIA	4
3. INVESTIMENTOS	11
4. CONCESSÕES.....	13
5. SEGURANÇA NO PORTO	16
6. ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS, RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO	21
7. RECURSOS HUMANOS	27
8. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	35
9. PERSPETIVAS FUTURAS	44
10. NOTA FINAL.....	46

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

GRELHA DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Mensagem do Conselho de Administração

O presente documento constitui o Relatório de Gestão Consolidado da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) e da APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), referente ao ano de 2019.

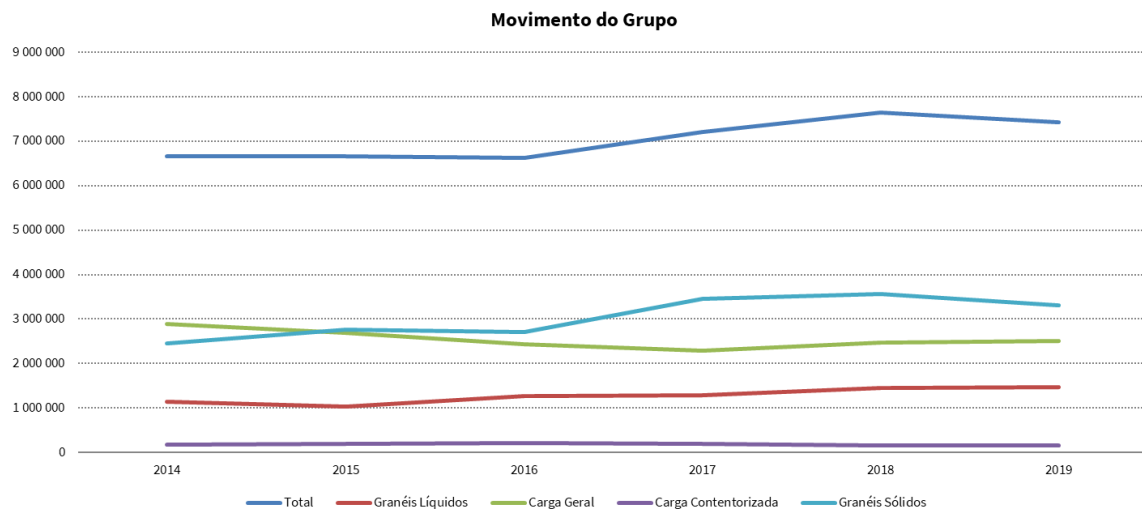
Trata-se de um documento que agrega as atividades realizadas pelo Grupo, formado pelas empresas APA, S.A. e APFF, S.A., proporcionando uma visão clara e objetiva da gestão das diferentes atividades, espelhando uma imagem verdadeira e apropriada do desempenho de 2019, como se de uma só entidade se tratasse.

O presente documento inclui nove capítulos e três anexos dos quais se destacam os capítulos relativos à atividade portuária (onde se descreve o desempenho da atividade do Grupo em 2019), aos investimentos realizados no ano, à análise económico-financeira do Grupo e o anexo referente ao cumprimento das orientações legais, nos moldes solicitados pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf).

2. Atividade Portuária

Em 2019 o movimento de mercadorias do Grupo ascendeu a 7,428 milhões de toneladas, o que corresponde a uma diminuição de 2,82%, face ao anterior máximo histórico registado, 5,624 milhões de toneladas, registado em 2018.

A distribuição da carga movimentada pelo Grupo, em 2019, foi de 44,50% para os Granéis Sólidos, 33,66% para a Carga Geral, 19,73% para os Granéis Líquidos e 2,11% para a Carga Contentorizada.



2.1. Movimento de Navios

Em 2019, 1.489 navios escalaram os Portos de Aveiro e da Figueira da Foz com uma arqueação bruta total de 7.427.770 GT. Face ao ano anterior, observa-se uma diminuição de 6,70% no número de navios e uma diminuição de 5,03% na arqueação bruta, traduzindo-se num aumento na arqueação bruta média dos navios, que passou de 4.901 GT em 2018 para 4.988 em 2019.

2.2. Movimento de mercadorias

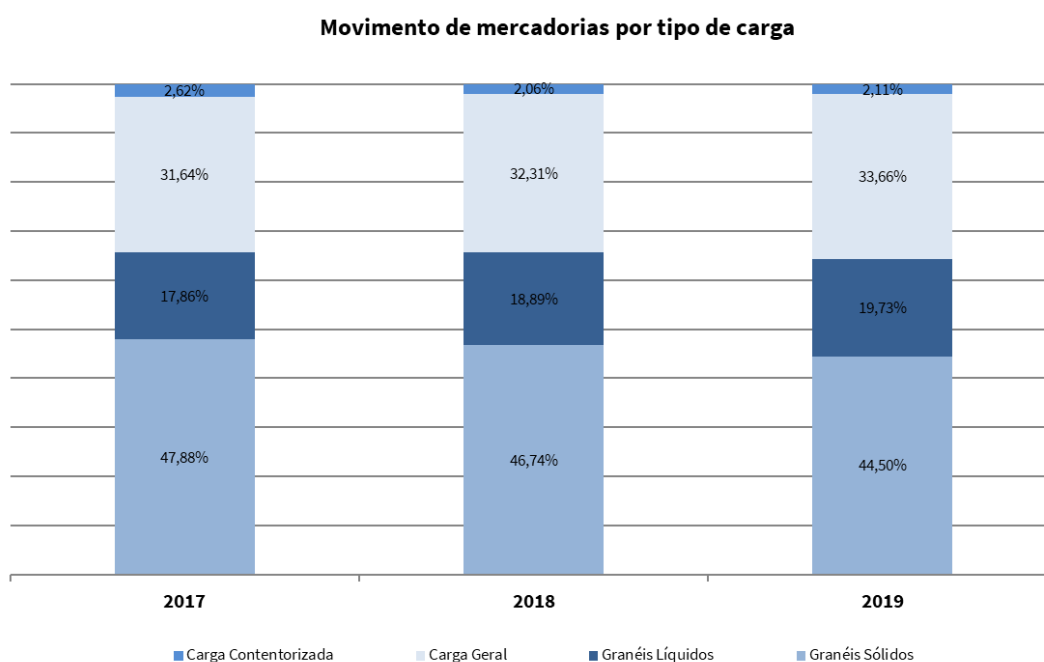
2.2.1. Movimento de mercadorias por tipo de carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos dois últimos anos, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2019	2018	Δ% 19/18
Total do Movimento Portuário	7 428 268	7 643 446	-2,82%
Carga Geral Fracionada	2 500 375	2 469 585	1,25%
Granéis Sólidos	3 305 525	3 572 401	-7,47%
Granéis Líquidos	1 465 943	1 444 175	1,51%

	Toneladas		
	2019	2018	Δ% 19/18
Carga Contentorizada/Ro-Ro	156 425	157 285	-0,55%

Relativamente à distribuição da movimentação de mercadorias por tipo de carga evidencia-se o predomínio do movimento de Granéis Sólidos sobre as restantes cargas, conforme se observa no gráfico seguinte.



2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

O movimento global da Carga Geral Fracionada registou um aumento 1,25%, face a 2019, tendo sido a segunda principal componente de tráfego total do Grupo. O crescimento nos produtos florestais (+ 94 mil toneladas, face a 2018) e nas outras cargas (+ 49 mil toneladas, face a 2018) permitiram compensar as quebras registadas nos restantes tipos de carga.

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
Total de Carga Geral Fracionada	2 500 375	2 469 585	30 790
Produtos florestais	1 426 566	1 332 807	93 759
Produtos metalúrgicos	792 819	833 673	-40 854
Cimento	120 464	155 203	-34 739
Energia Eólica	27 916	67 777	-39 861
Produtos minerais	44 758	41 224	3 534
Outras Cargas Gerais	87 851	38 901	48 950

2.2.1.2. Granéis Sólidos

Os Granéis Sólidos registaram uma diminuição de 7,47%, face a 2018. As principais mercadorias movimentadas em 2019 foram os produtos agroalimentares (1,113 milhões de toneladas), os minerais não metálicos (1,019 mil toneladas) e os produtos florestais (385 mil toneladas).

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
Total de Granéis Sólidos	3 305 525	3 572 401	-266 876
Produtos agroalimentares	1 113 256	1 115 567	-2 311
Produtos minerais	1 019 091	1 194 226	-175 135
Produtos florestais	384 521	260 990	123 531
Coque/Clinker	284 696	362 278	-77 582
Carbonato dissódico	180 446	191 738	-11 292
Produtos de vidro	149 587	242 529	-92 942
Cimento	142 289	132 256	10 033
Outros Granéis Sólidos	31 640	72 818	-41 178

2.2.1.3. Granéis Líquidos

O movimento de Granéis Líquidos registou um crescimento de 1,51%, face a 2018. Os produtos químicos (778 mil toneladas) e os combustíveis líquidos (578 mil toneladas) foram as principais mercadorias movimentadas.

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
Total de Granéis Líquidos	1 465 943	1 444 175	21 768
Produtos químicos	777 853	740 935	36 918
Combustíveis líquidos	577 675	608 562	-30 887
Matérias Primas Biodiesel	67 605	56 504	11 100
GPL	13 858	12 629	1 229
Outros Granéis Líquidos	28 952	25 544	3 408

2.2.2. Movimento de mercadorias por terminal

2.2.2.1. Terminal Norte (APA, S.A.)

O Terminal Norte representa 22,04% do movimento global do Grupo, tendo-se registado um aumento de 105 mil toneladas, face ao ano anterior.

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
Total – Terminal Norte	1 637 083	1 532 132	104 952
Carga Geral	855 326	870 989	-15 663
Granéis Sólidos	781 615	660 988	120 626
Carga Contentorizada/Ro-Ro	143	154	-12

2.2.2.2. Terminal Sul (APA, S.A.)

O Terminal Sul movimentou 523 mil toneladas, que corresponderam a 7,05% do movimento total do Grupo, apresentando uma diminuição de 76 mil toneladas relativamente a 2018.

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
Total – Terminal Sul	523 415	599 109	-75 694
Carga Geral	223 635	254 360	-30 725
Granéis Sólidos	299 779	344 749	-44 970

2.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,447 milhões de toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 20 mil toneladas.

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
Total – Terminal de Granéis Líquidos	1 446 699	1 427 161	19 538
Granéis Líquidos	1 446 699	1 427 161	19 538

2.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,356 milhões de toneladas, representando uma diminuição, face ao ano transato, de 32 mil toneladas.

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
Total – Terminal de Granéis Sólidos	1 355 823	1 387 435	-31 613
Granéis Sólidos	1 152 426	1 024 229	128 196
Carga Geral	203 397	363 206	-159 809

2.2.2.5. Terminal de Contentores e Ro-Ro (APA, S.A.)

No Terminal de Contentores e Ro-Ro o movimento de mercadorias ascendeu a 532 mil toneladas, representando uma diminuição, face ao ano transato, de 145 mil toneladas.

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
Total – Terminal de Contentores e Ro-Ro	532 498	677 614	-145 116
Granéis Sólidos	302 202	564 899	-262 697
Carga Geral	230 162	112 406	117 756
Carga Contentorizada/Ro-Ro	134	310	-175

2.2.2.6 Terminal de Carga Geral (APFF, S.A.)

No Terminal de Carga Geral o movimento de mercadorias ascendeu a 1,932 milhões de toneladas, representando 26,02% do movimento total, apresentando uma diminuição, face a 2018, de 87 mil toneladas.

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
Total do Movimento Portuário	1 932 751	2 019 995	-87 244
Granéis Sólidos	769 504	977 536	-208 032
Carga Geral	987 855	868 624	119 231
Granéis Líquidos	19 244	17 014	2 231
Contentores	156 148	156 821	-673

2.2.3. Movimento de mercadorias por importação / exportação

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
Total de Mercadorias Movimentadas	7 428 268	7 643 446	-215 178
Importações	4 509 188	4 471 637	37 551
Exportações	2 919 080	3 171 808	-252 728

No ano de 2019, as importações representaram 60,70% do total do movimento do Grupo, sendo os produtos agroalimentares, produtos metalúrgicos e os produtos químicos as principais mercadorias importadas. No quadro seguinte, são apresentadas as principais mercadorias importadas nos anos 2019 e 2018.

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
Total de Mercadorias Importadas	4 509 188	4 471 637	37 551
Produtos agroalimentares	1 115 582	1 115 567	14
Produtos metalúrgicos	711 551	744 166	-32 615
Produtos químicos	567 793	542 854	24 940

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
Combustíveis líquidos	548 766	589 927	-41 161
Minerais não metálicos	524 085	529 378	-5 293
Produtos florestais	257 156	159 643	97 514
Carbonato dissódico	185 260	196 802	-11 542
Produtos de vidro	149 587	242 529	-92 942
Coque/Clinker	153 152	20 340	132 812
Cimento	67 605	56 504	11 100
Outros	228 652	273 928	-45 276

Relativamente às exportações, registou-se uma diminuição de 7,97%, face a 2018, sendo o cimento, os produtos florestais e minerais não metálicos as principais mercadorias exportadas.

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
Total de Mercadorias Exportadas	2 919 080	3 171 808	-252 728
Cimento	820 111	791 856	28 255
Produtos florestais	592 395	656 786	-64 391
Minerais não metálicos	539 787	706 072	-166 285
Produtos químicos	214 020	217 664	-3 645
Coque/Clinker	192 699	266 092	-73 393
Produtos metalúrgicos	123 033	120 769	2 264
Outros	437 035	412 568	24 466

2.3. Sector das Pescas

	2019		2018		2017	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	16 331	—	13 993	—	15 385	—
Porto Pesca do Largo	—	92	—	101	—	80

2.3.1. Porto de Pesca Costeira

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte registou, em 2019, um aumento de 16,71%, face a 2018.

2.3.2. Porto de Pesca do Largo

Este terminal serve armadores de pesca do largo e as indústrias do processamento do pescado instaladas na Gafanha da Nazaré, dispendo para isso de 17 pontes-cais.

Este terminal registou, em 2019, uma diminuição de 8,91% no número total de navios que escalaram o Porto de Pesca do Largo, face a 2018.

3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2019 ascendeu a 5,8 milhões de euros, dos quais 5,3 milhões de euros correspondem à execução de investimentos estruturais e 500 mil euros à execução de investimentos operacionais.

No que respeita aos investimentos estruturais executados em 2019, destacam-se os seguintes projetos, inseridos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, a qual aprova a “Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”, prioritários para a persecução dos objetivos estratégicos desta Administração Portuária:

- **“Infraestruturação da Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI)”**, no montante de 2,1 milhões de euros. Este investimento consistiu na execução da primeira fase das infraestruturas da ZALI, dotando-a com todas as infraestruturas necessárias à instalação de novas empresas. A empreitada engloba a construção de vários arruamentos, iluminação pública e redes de serviços;
- A **“empreitada de implementação da operacionalidade do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro”** que integra a medida **“Expansão da capacidade e melhoria das infraestruturas portuárias”**, no montante de 626 mil euros. Com a sua execução melhoraram-se as condições operacionais do Terminal de Granéis Líquidos, através da construção de ligação da esteira existente às novas pontes cais e sua dotação de redes de águas pluviais, residuais e de combate a incêndios;
- A **“empreitada de expansão dos terraplenos do Terminal de Contentores e Ro-Ro”** que integra, igualmente, a medida **“Expansão da capacidade e melhoria das infraestruturas portuárias”**, no montante de 1,4 milhões de euros. Com a sua realização ampliou-se o terraplano do Terminal de Contentores e Ro-Ro de modo a permitir a plena operacionalidade da totalidade do cais construído, através do aumento da capacidade de armazenagem a descoberto e a coberto;
- **“Janela Única Logística”**, corresponde a um dos investimentos previstos em sede da medida **“Integração do Porto nas cadeias logísticas e aumento da eficiência dos processos”**, no montante de 92 mil euros. Trata-se de um projeto nacional liderado pela Associação de Portos de Portugal (APP) e que tem como finalidade a modernização e harmonização do sistema de Janela Única Portuária, alargando-a a todos os meios de transporte terrestre, camião e comboio, bem como permitir a sua ligação aos portos secos e plataformas logísticas. Para além de permitir uma maior digitalização dos processos administrativos da cadeia logística de transporte (que passará a ser alargada aos fluxos de informação fora do porto), tem a

vantagem de ser um projeto cujo sistema aplicacional será igual em todos os portos com o mesmo *front-office* e procedimentos harmonizados;

- A “**Melhoria das acessibilidades marítimas e das infraestruturas no Porto da Figueira da Foz**” com a realização do projeto técnico e elaboração de estudo de impacto ambiental, no montante de 211 mil euros, em sede do investimento. Este investimento consiste na melhoria das condições de acesso e de navegabilidade do porto, tendo como objetivos permitir o acesso de navios de maior porte e bem assim contribuir para o aumento da competitividade das empresas fixadas no seu *hinterland*; e
- A “**melhoria das condições de prestação de serviços nos terminais portuários do Porto da Figueira da Foz**”, através da execução de empreitada de construção de um edifício polivalente no cais comercial, no montante de 1 milhão de euros, para apoio às empresas que prestam serviços portuários nos terminais do Porto da Figueira da Foz.

No âmbito dos **investimentos operacionais** realizados em 2019, destaca-se a requalificação do porto de abrigo para a pequena pesca, no montante de 286 mil euros, que visou reabilitar os passadiços e *fingers* existentes e melhorar o fluxo de circulação dos utentes nos acessos aos passadiços, contribuindo para o aumento das condições operacionais e de segurança.

Em suma, o **investimento total do Grupo**, realizado em 2019, 5,8 milhões de euros, foi financiado em 1,2 milhões de euros por fundos comunitários e o remanescente, 4,6 milhões de euros, por fundos próprios.

4. Concessões

4.1. Existentes na APA, S.A.

4.1.1. Serviço Público

4.1.1.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Durante o ano de 2019, o movimento portuário no Terminal Sul, concessionado à empresa SOCARPOR – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., registou uma diminuição de 12,63% (ver informação identificada no ponto 2.2.2.2. – Movimento de Mercadorias por Terminal, deste documento).

4.1.1.2. Tinita – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

No ano de 2019, assistiu-se a uma diminuição do número de manobras efetuadas pela empresa à qual se encontra adjudicada, desde 29 de outubro de 2013, a *Concessão da Prestação da Atividade de Reboque, em regime de serviço público no Porto de Aveiro – TINITA – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.* Este contrato de concessão produziu efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

Importa ainda referir que, no final do ano 2016, a concessionária reforçou o seu trem de reboques, substituindo um rebocador com capacidade de tração de 35 toneladas por um novo rebocador com capacidade de tração de 45 a 50 toneladas, permitindo adequar a capacidade de tração à tipologia de navios que escala o Porto de Aveiro.

		2019	2018
Número de manobras		1 135	1 175
Dimensão dos navios	Menor que 115 metros	401	414
	Entre 115 e 125 metros	37	36
	Entre 125 e 135 metros	109	112
	Entre 135 metros e 150 metros	129	102
	Maiores que 150 metros	459	511

4.1.2. Uso Privativo

4.1.2.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Em 2019, o terminal SOGRAIN, concessionado à empresa SOCARPOR - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., instalado no terminal de granéis sólidos do Porto de Aveiro, movimentou 455 mil toneladas, mais 55,85% face ao registado em 2018.

Esta instalação compreende 16 silos e respetivos equipamentos de carga/descarga, totalmente automatizados e em circuito fechado. A capacidade de armazenamento do terminal é de 60 mil toneladas.

4.1.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navias, S.A.

A APA, S.A. e a NAVALRIA – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A., celebraram o contrato de conceção de uma parcela dominial destinada a atividades do setor naval e atividades industriais conexas, com efeitos a 1 de maio de 2018.

4.1.2.3. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.

A APA, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2019, registou-se um aumento de 1.669 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, conforme identificado no ponto 2.3. – Sector das Pescas, deste documento.

4.1.2.4. Prio Biocombustíveis, S.A.

Em 2019, o estabelecimento industrial de produção de biodiesel, no terminal de granéis líquidos, movimentou 534 mil toneladas (-14,93%, face a 2018).

4.1.2.5. Prio Parques de Tanques de Aveiro, S.A.

Em 2019, a Prio Energy, S.A. movimentou 164 mil toneladas (+9,75%, face a 2018).

4.1.2.6. Pellets Power, Lda.

Em 2019, a Pellets Power, Lda. movimentou nas suas instalações, no terminal norte do Porto de Aveiro um total de 60 mil toneladas (mais 46 mil toneladas, face a 2018).

4.1.2.7. SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A.

Em 2019, a SGPAMAG, S.A. movimentou 199 mil toneladas (-20,18%, face a 2018). Refira-se que esta concessão de uso privativo, atribuída em 2010, inclui duas parcelas dominiais com uma área total de 49.725 m² no terminal de granéis líquidos.

4.1.2.7. PPS - Produtos Petrolíferos, S.A.

Em 2019, a PPS – Produtos Petrolíferos, S.A., registou um tráfego de 14 mil toneladas (+9,73%, face a 2018). A empresa iniciou a sua atividade em 2015 após concluir a construção de um parque de receção, armazenagem, movimentação e expedição de combustíveis gasosos.

4.1.2.8. ASM II Offshore Industries, S.A.

A APA, S.A. celebrou, em 25 novembro de 2017, um contrato de concessão de uso privativo de uma parcela com 72 mil metros quadrados na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, com vista à construção e exploração de uma unidade industrial de metalomecânica.

Em 2019 o concessionário concluiu a construção da sua unidade industrial e iniciou a fase de testes das suas linhas de produção os quais ficaram concluídas em 2020.

4.2. Existentes na APFF, S.A.

4.2.1. De Uso Privativo

4.2.1.1. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.

Em 2014, a APFF, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2019, movimentou 5.884 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, registando um aumento de 669 toneladas, face a 2018.

5. Segurança no Porto

5.1. Plano de Emergência Interno

5.1.1. APA, S.A.

O Plano de Segurança Interno (PSI) da APA, S.A., o qual integra o Plano de Prevenção (PP) e o Plano de Emergência Interno (PEI) está acessível numa plataforma eletrónica, aplicação informática que possibilita um conjunto de vantagens no âmbito da gestão diária da segurança, destacando-se, desde logo, a circunstância de esta aplicação permitir o acesso remoto aos seus diversos módulos, em qualquer lugar e a qualquer hora.

A APA, S.A. participou no Exercício Europeu de Proteção Civil Cascade'19, organizado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, com a colaboração da Direção-Geral da Autoridade Marítima e cofinanciado pela União Europeia, tendo mobilizado cerca de 3 000 operacionais, entre os quais equipas de 5 países europeus: Alemanha, Bélgica, Croácia, Espanha e França.

O exercício decorreu de 28 de maio a 01 de junho nos distritos de Aveiro, Évora, Lisboa e Setúbal, em cerca de 20 localidades e abrangendo mais de 60 cenários distintos. Condições meteorológicas adversas, como precipitação muito intensa no distrito de Aveiro, e um evento sísmico que afetou os distritos de Évora, Lisboa e Setúbal, desencadearam uma série de ocorrências em cascata, como cheias, poluição marítima, ruturas de barragens, acidentes químicos, colapso de estruturas, acidentes ferroviários e rodoviários, e incêndios urbanos, cujas consequências foram danos materiais avultados e um número significativo de vítimas mortais.

O CASCADE'19 visou treinar a resposta internacional na sequência do acionamento do Mecanismo de Proteção Civil da União e, simultaneamente, a resposta interna a emergências de elevada complexidade. Foi objeto de avaliação por parte de um conjunto de Observadores e Avaliadores, nacionais e estrangeiros, que identificaram as boas práticas, as falhas e os constrangimentos, possibilitando melhorar, nos diversos níveis, os processos de gestão das emergências.

O Exercício no Porto de Aveiro teve início no dia 29 de maio após a colisão de um navio tanque na ponte cais n.º 26 do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro, com condições meteorológicas muito adversas, que ocasionou um derrame de fuelóleo de grande dimensão para a ria. No seguimento da ativação do PEI da APA S.A., foram mobilizadas equipas e meios de combate à poluição da instalação portuária afetada, da Administração Portuária e da Autoridade Marítima. As equipas no local estabeleceram as barreiras de contenção delimitando a mancha poluente. No dia 30 de maio ocorreram mais dois eventos, um no Terminal de Granéis Líquidos, após a ocorrência de uma explosão

num tanque de metanol, com origem num relâmpado, seguido de incêndio, e, o outro, no parque de contentores no Terminal Norte, com o alerta de um derrame num contentor de produto perigoso não identificado.

O Centro de Coordenação de Operações (CCO) da APA, S.A. foi guarnecido com os elementos das diversas entidades de resposta à emergência bem como os responsáveis da segurança das empresas afetadas pelos incidentes.

De imediato foi dada prioridade à assistência às vítimas e à segurança das pessoas, sendo definidos os perímetros de segurança nas áreas afetadas e determinada a evacuação preventiva das pessoas não essenciais à operação de emergência em curso.

Resolvido o incidente de incêndio nas instalações da BRESFOR, foi evitado o efeito dominó a outras empresas. Devido à ocorrência do derrame de anilina na empresa SPGAMAG, foi dada ordem para evacuação total do Terminal de Granéis Líquidos e do Terminal de Granéis Sólidos. Esta operação foi realizada com êxito, envolvendo uma componente de evacuação marítima, da responsabilidade da Autoridade Marítima, e outra terrestre, num total de 18 elementos das empresas dos dois terminais portuários. No local estiveram elementos da Autoridade Marítima, da APA, S.A., Brigadistas das Empresas, corporações de Bombeiros e GNR, contando com um total de 80 operacionais.

O incidente no contentor no Terminal Norte, apresentou-se com grau elevado de complexidade devido ao derrame de produto perigoso não identificado, sendo necessária a intervenção de equipas mistas especializadas em várias valências. Neste incidente participaram elementos da Autoridade Marítima, Polícia Judiciária, Corporações de Bombeiros, GNR e equipas especializadas internacionais, contando com um total de 56 operacionais.

A componente do exercício de combate à poluição ocorrida no dia anterior, na ponte-cais nº 26 do Terminal de Granéis Líquidos, teve novos desenvolvimentos operacionais no dia 30 de maio, com a continuidade da operação de recuperação do produto poluente, tendo sido recolhidos 10m³ de fuelóleo. Para além do equipamento que tinha sido já colocado na contenção do derrame, foram fundeadas em cascata barreiras de contenção pertencentes ao Departamento Marítimo do Norte.

Participaram nesta operação meios da APA, S.A., Capitania do Porto de Aveiro, Departamento Marítimo do Norte, embarcações de pesca local da APARA e rebocador da empresa Tinita, contando com um total de cerca de 50 operacionais.

A participação da APA, S.A no exercício Cascade'19 possibilitou testar as capacidades e treino das suas próprias equipas, bem como a boa interação e articulação de todas as entidades envolvidas.

5.1.2. APFF, S.A.

A política de segurança existente no Porto da Figueira da Foz, com base no respetivo PEI, promove a prevenção de acidentes graves, preparando uma equipa de colaboradores de modo a assegurar uma primeira intervenção com o objetivo principal de reduzir o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas que, de alguma forma, possam afetar pessoas, zonas ambientais sensíveis e vias de comunicação. Encontra-se em fase de finalização a revisão e atualização do PEI no âmbito da implementação das medidas de autoproteção, a qual não foi possível concluir em 2019, pelo facto de nova legislação que, entretanto, entrou em vigor a impor que a estrutura do documento Plano de Prevenção e Registos de Segurança seja alterada em conformidade, sendo exetável que o processo seja concluído até final de 2020.

5.2. International Ship and Port Facility Security Code (ISPS) Plano de Proteção do Porto

5.2.1. APA, S.A.

A APA, S.A. realizou, no dia 29 de novembro de 2019, um exercício no âmbito do Plano de Proteção do Porto (PPP), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro, procurando treinar e aferir a articulação de todos os intervenientes com responsabilidades de atuação no âmbito da PPP.

Após elevação do nível de proteção do Porto, pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e dos Portos (ACPTMP), foi operacionalizado o Centro Coordenador de Operações de Proteção do Porto (CCOPP), nas instalações da Polícia Marítima no Forte da Barra. No CCOPP estiveram presentes a Autoridade Marítima, a Autoridade Portuária, os responsáveis das forças de segurança com competências na área portuária.

Estas ações são extremamente relevantes na promoção do entrosamento entre entidades, na facilitação da coordenação no terreno, na identificação da disponibilidade de recursos e da capacidade de intervenção das forças de segurança do porto, para além de constituírem também oportunidades de treino para o CCOPP e para os oficiais e equipas de proteção das Instalações Portuárias envolvidas.

5.2.2. APFF, S.A.

No seguimento da aplicação das medidas destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas, face às ameaças ilícitas intencionais e ao terrorismo, foi elaborado e aprovado durante o ano de 2010, o Plano de Proteção do Porto da Figueira da Foz, englobando todas as instalações e infraestruturas do porto.

O Plano de Proteção da instalação portuária “Cais Comercial e Terminal de Granéis Sólidos”, foi consolidado em 2011, tendo o respetivo processo de aprovação, pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos, ficado concluído no primeiro trimestre de 2012.

Encontra-se em fase de finalização a revisão da Avaliação de Proteção do porto, sendo que após a mesma ser aprovada pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos (Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos – DGRM)), dar-se-á sequência para a elaboração da versão revista do Plano de Proteção do Porto, seguindo um novo modelo recentemente aprovado pelo Conselho Consultivo para a Proteção dos Transportes Marítimos e Portos.

Em 2019, foram realizadas diversas ações de treino no âmbito do Plano de Proteção da instalação Portuária, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por colaboradores pertencentes aos Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança. No final do ano, realizou-se um exercício geral abrangendo a Marina, Cais Comercial e Terminal de Granéis Líquidos da Asfalcentro com as entidades que constituem o Comité de Proteção do Porto, como habitual, com cenário baseado naquele previamente acordado para o exercício de 2018, com algumas alterações entretanto introduzidas (não realizado devido à ocorrência de um imprevisto na instalação portuária que constituía o cenário base – Terminal da Asfalcentro).

5.3. Controlo do Tráfego Marítimo

5.3.1. APA, S.A.

O Centro de Controlo de Tráfego Marítimo do Porto de Aveiro, inaugurado em julho de 2008, a funcionar 24 horas por dia, sete dias por semana, é o órgão operacional do *Vessel Traffic Service* (VTS) o qual tem por missão garantir a troca de informação necessária no âmbito da segurança do porto. O serviço VTS, colaborando diretamente com o Departamento de Pilotagem, monitoriza permanentemente todas as embarcações e navios que demandam o Porto de Aveiro.

5.3.2. APFF, S.A.

Os serviços prestados no âmbito da segurança da navegação dos navios e embarcações que demandam o porto, embora centralizados na estação de Controlo Costeiro de Paço d' Arcos, utilizando para o efeito duas torres de VTS portuário, situadas em área de jurisdição portuária, têm-se revelado de grande utilidade, sobretudo pela disponibilização 24h/7dias por semana, de informação essencial à navegação, apoiando significativamente os Serviços de Pilotagem. Com a contratação de um terceiro piloto para a equipa de Pilotagem e a recente instalação de um novo radar no edifício de Pilotagem (permitindo obter uma disponibilização local de informação VTS e AIS - Automatic Identification System), obteve-se uma substancial melhoria na qualidade dos serviços disponibilizados aos clientes do porto.

5.4. Segurança e Saúde no Trabalho

5.4.1. APA, S.A.

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) foi dado enfoque à monitorização da gestão da prevenção nas instalações portuárias e à agilização de procedimentos entre as entidades, por forma a efetivar a implementação de boas práticas de SST em todos os terminais do Porto de Aveiro.

5.4.2. APFF, S.A.

Durante o ano de 2019, deu-se continuidade ao processo normal de substituição de alguns equipamentos de proteção individual, os quais demonstraram uma maior eficácia e conforto na utilização nas diversas tarefas desempenhadas pelos colaboradores da APFF, S.A., em especial pelos colaboradores dos Serviços de Exploração e Departamento de Pilotagem.

6. Área de Desenvolvimento de Negócios, Relações Externas e Comunicação

6.1. Iniciativas de Desenvolvimento de Negócios no Porto de Aveiro

Em 2019 foram efetuados contactos com armadores de vários segmentos do *shipping* nomeadamente, contentores e Ro-Ro, bem como com diversos operadores logísticos interessados em estabelecer relações comerciais com o Porto de Aveiro. Foram igualmente realizadas reuniões, com alguns dos principais carregadores do Porto de Aveiro, com o intuito de auscultar as suas necessidades e perspetivas de negócio.

Relativamente à ferrovia, o projeto de modernização da ligação ferroviária a Salamanca, continuou a merecer, o melhor acompanhamento, durante o ano de 2019, por parte da APA, S.A..

6.2. Iniciativas de Promoção do Porto de Aveiro

25º Edição da Intermodal South America 2019 – de 19 a 22 de março, em São Paulo, Brasil

O Porto de Aveiro participou, pela primeira vez, no evento internacional Intermodal South America, que reuniu, na cidade brasileira de São Paulo, mais de 400 expositores e 32 mil profissionais oriundos de 22 países, dos sectores do *shipping* e da logística. Esta participação, sob a égide da Associação dos Portos de Portugal (APP), em parceria com os Portos de Leixões, Lisboa, Setúbal e Sines, teve como objetivo o reforço da imagem do setor portuário português ao serviço do comércio internacional.

Seminário da Transportes e Negócios – “Alargar Horizontes”, 28 de março no Porto

A APA, S.A. patrocinou o Seminário Transporte Marítimo, promovido pela Transportes e Negócios, onde foram abordadas diversas temáticas ligadas ao setor portuário.

Comemoração do Dia do Porto de Aveiro, 3 de abril

A efeméride foi celebrada no dia 3 de abril com uma cerimónia, no Navio Museu Santo André, onde foram homenageados todos os colaboradores do Porto de Aveiro, com mais de 20 anos de casa.

Intermodalidade: Novos Conceitos, Novos Objetivos, Novas Oportunidades – 4 de abril - em Salamanca, Espanha

O Porto de Aveiro participou no encontro, organizado pelo *Ayuntamiento de Salamanca*, financiado pelo Programa de Cooperação Transfronteiriço Espanha- Portugal 2020, Projeto Cidades Cencyl. Durante o evento houve oportunidade de partilhar experiências e boas práticas entre os presentes, permitindo ao Porto de Aveiro afirmar-se, uma vez mais, como o porto melhor posicionado para servir toda a Região de Castela e Leon, em Espanha.

Transport Logistic - de 4 a 7 de junho em Munique, Alemanha

O Porto de Aveiro marcou presença, pela segunda vez, na Transport Logistic. Trata-se da maior montra europeia do setor dos transportes e da logística, com mais de 2.200 expositores distribuídos por 10 pavilhões. Esta participação sob a égide do Programa de Cooperação Transfronteiriço Espanha-Portugal 2020, Projeto Ciduades Cencyl, serviu para promover o Porto de Aveiro junto das cadeias de logísticas que operam no corredor Atlântico.

Portugal's Commodities Exchange (Bolsa ACICO de Matérias-primas, 27 de junho em Lisboa

A APA, S.A. marcou presença neste evento, que contou com a presença das grandes empresas do setor agroalimentar onde puderam se debatidos temas como a organização dos mercados e o seu impacto no *trading* das matérias-primas para as indústrias do setor.

Techdays Aveiro 2018, 10 a 12 de outubro

A APA, S.A. e a Comunidade do Porto de Aveiro (CPA) estiveram presentes, na edição de 2019 da TECHDAYS, com um stand de promoção do Porto de Aveiro.

22.º Congresso de Logística da Associação Portuguesa de Logística (APLOG) com o tema “As Novas Fronteiras da Logística”, 16 e 17 de outubro, em Lisboa

A APA, S.A. patrocinou o 22.º Congresso da APLOG, que contou com mais de 400 participantes, tendo marcado presença nas diversas sessões plenárias de teor estratégico e conceptual, assim como em diversas ações de demonstração de boas práticas logísticas, promoção de *networking* e de relacionamento estratégico entre os participantes.

17º Congresso da Associação dos Transitários de Portugal (APAT), 11 e 12 de novembro, em Portimão

A APA, S.A. patrocinou, o Congresso da APAT, este ano subordinado ao tema “*O Transitário Digital e Colaborativo*”. Neste evento, que juntou os maiores Transitários Nacionais, foram abordados vários temas da atualidade ligados ao setor.

Business2Sea – Fórum do Mar 2019, de 11 a 13 de novembro, no Porto

A APA, S.A., a Comunidade Portuária de Aveiro (CPA), a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, o Grupo de Ação Costeira, a Câmara Municipal de Ílhavo e a Universidade de Aveiro marcaram presença, na edição de 2019 do Fórum do Mar, com um stand de promoção da região de Aveiro. Este

evento, contou com cerca de 650 participantes provenientes de mais de 10 países, promoveu o debate sobre a Conservação dos Oceanos e o Uso Sustentável dos Recursos Marinhos.

Importa referir que a APA, S.A. marcou presença através de inserções publicitárias, ao longo de 2019, em inúmeras publicações de carácter geral e da especialidade assim como no âmbito da responsabilidade social foram apoiadas inúmeras instituições e associações.

Por último que esta Administração Portuária adjudicou a uma empresa de comunicação a implementação de um Plano de Comunicação e Promoção da Imagem Institucional do Porto de Aveiro, com enfoque em toda a informação veiculada online.

6.3. Comunicação

6.3.1. APA, S.A.

Em 2019 prosseguiu-se a política assumida pelo Conselho de Administração, de divulgação regular de notícias referentes ao Porto de Aveiro nos mais diversos suportes.

Difusão efetuada através do portal *web* e de *newsletters* eletrónicas difundidas para vários milhares de cibernautas.

O portal da APA, S.A., registou, em 2019, um total de 916 241 *views*, mais 148 599 *views* face a 2018 (767 642), traduzindo-se numa média diária de 2 510 visualizações. O portal da Comunidade Portuária de Aveiro (CPA), registou, em 2019, 342 451 *views*, mais 92 904 *views*, face a 2018 (249 547). No seu conjunto os portais registaram, em 2019, 1,258 milhões de *views*, mais 242 mil face a 2018.

Em 2018 foram difundidas 111 *webletters* editáveis (73 em 2018), no que reporta à APA, S.A., havendo a registar mais 104 *webletters* editáveis enviadas pelo portal da CPA (69 em 2018). Importa referir que a quase totalidade dos artigos publicados nestes dois portais são, depois, replicados no portal e *webletter* da Associação dos Portos de Portugal (APP), ou, quando se justifica, no portal da Associação dos Portos de Língua Oficial Portuguesa (APLOP).

A interpenetração com as redes sociais é outro pormenor a ressaltar, através da publicação/replicação de conteúdos no *Facebook*, *Twitter*, *Instagram*, *Linkedin*, *Slideshare* e *Youtube*.

A *fan page* no *Facebook* da APA, S.A., registava, a 31 de dezembro de 2019, 13 414 seguidores, mais 11 727 do que o registado a 31 de dezembro de 2018. A *fan page* da CPA registava, na mesma data, 10 863 seguidores, mais 10 263 seguidores do que a 31 de dezembro de 2018.

A 31 de dezembro de 2019, o espaço da APA, S.A. no *Twitter*, registava 1 953 seguidores (1 182 em 2018) e o da CPA registava 1 309 seguidores (332 em 2018).

O espaço da APA, S.A. no *FLICKR*, criado em 2014, oferece atualmente, aos cibernautas, 9 954 fotos distribuídas por 172 álbuns (4 213 fotos/75 álbuns em 2018).

O Instagram da APA, S.A.; criado a 23 de março de 2018, contava, a 31 de dezembro de 2019, com 8 197 seguidores e 465 *posts* (3 485 seguidores e 347 *posts*).

O LinkedIn da APA, S.A. contava, a 31 de dezembro de 2019, com 14 003 conexões, representado um aumento de 1 705 conexões, face a 2018 (12 298).

O Porto de Aveiro, pioneiro das Administrações Portuárias portuguesas no *Youtube* oferece aos cibernautas um conjunto assinalável de vídeos, das maiores ofertas no panorama das empresas públicas portuguesas, com um total de 988 vídeos (em 2018 registava a publicação de 893 vídeos).

A 31 de dezembro de 2019, o *Youtube* indicava um total de 525 003 visualizações (501 609 em 2018), representando 447 888 minutos de tempo de visualização (397 186 em 2018), e 474 subscritores do canal (394 em 2018).

Prosseguiu-se com a política encetada há vários anos e que consiste em manter presença regular nos meios de comunicação social ditos “tradicionais”. Sem um relato exaustivo, destacamos os suplementos publicados no jornal regional Diário de Aveiro, os programas quinzenais “Porto de Encontro”, emitido pela “Rádio Terra Nova”, e o programa da Comunidade Portuária de Aveiro, este difundido pela Rádio Voz da Ria, isto para além da participação noutros produtos da imprensa escrita (suplementos, cadernos especiais, edições especiais, etc.).

Na Rádio Terra Nova foram emitidos, em 2019, 24 programas “Porto de Encontro”, espaço do porto de Aveiro na rádio. Na Rádio Voz da Ria foram emitidos 24 programas “Espaço da Comunidade Portuária de Aveiro”. Para além da difusão por via hertziana, os programas são depois disponibilizados em *podcast* nos portais da APA, S.A., CPA e APP.

A colaboração com os gabinetes de comunicação governamentais, instituições académicas e empresas, associações de diversa índole, sempre que solicitada, integra também o leque de atividades do gabinete de comunicação da APA, S.A.. Procedeu-se, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre o Porto de Aveiro nos mais diversos suportes mediáticos, quer através dos recursos possibilitados pela *Cision*, quer através de alertas específicos da *Google*, ainda em buscas dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

6.3.2. APFF, S.A.

A difusão de notícias para a comunidade portuária e público em geral continuou, em 2019, a sua cadência regular, através do portal *web*, de *newsletters* eletrónicas e de publicações nas redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, FLICKR, Slideshare, entre outros).

O portal da APFF, S.A., registou, em 2019, um total de 700.296 *views*, mais 185.885 *views* ou 27,09%, face ao ano anterior, traduzindo-se em 1.919 visualizações médias diárias.

Em 2019 foram difundidas 60 *webletters*, mais 11 do que em 2018, sendo de realçar a sua posterior replicação no portal e *webletter* da Associação dos Portos de Portugal (APP), ou, quando se justifica, no portal da Associação dos Portos de Língua Oficial Portuguesa (APLOP).

No que respeita à presença da APFF, S.A. nas redes sociais, destaca-se:

- a *fan page* no Facebook obteve um crescimento de 11.254 seguidores, representando +695%;
- o espaço no *Twitter* obteve um crescimento de 699 seguidores (70,5%) em 2019;
- o *Instagram*, espaço criado a 10 de abril de 2018, registou, em 2019, um crescimento de 5.132 seguidores (+218,75%); e
- o canal no *Youtube* registava 293 vídeos publicados, 96 subscritores e um total de 59.500 visualizações (57.409 em 2018).

Importa destacar que, a divulgação do material fotográfico, insere-se numa política há anos seguida, de ligação à cidade que acolhe a estrutura portuária, servindo também como mais um instrumento de divulgação para o exterior das potencialidades da Figueira da Foz.

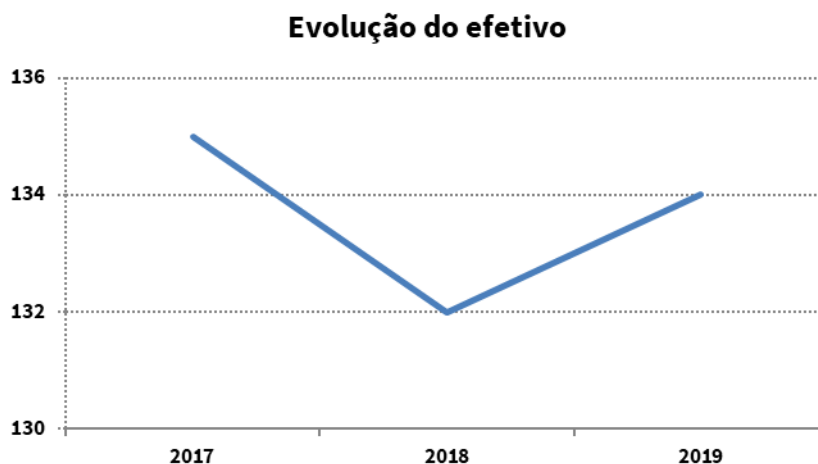
Por último refira-se que, procedeu-se, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre a APFF, S.A. nos mais diversos suportes mediáticos, quer através dos recursos possibilitados pela *Cision*,

quer através de alertas específicos da *Google*, ainda em busca dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

7. Recursos Humanos

7.1. Evolução do Efetivo

O efetivo do Grupo registou, graficamente, a seguinte evolução no decurso dos últimos três anos.



Realça-se que o número de efetivos, representado no gráfico supra, corresponde aos colaboradores ao serviço do Grupo, a 31 de dezembro de cada um dos exercícios.

Em 2019 registou-se um acréscimo, face ao ano anterior, de 94 para 96 colaboradores, assinalando-se a saída de seis colaboradores por aposentação (duas empregadas de cantina, bar e caixa, uma técnica administrativa, um operador de equipamento portuário, um mestre de tráfego local e um motorista marítimo) e admissão de cinco colaboradores (um piloto, dois marinheiros e dois motoristas marítimos) e a integração, por transferência, de uma assessora do APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. (APL, S.A.). Complementarmente, ocorreu a eleição de novos órgãos sociais, registando-se a saída de dois elementos do Conselho de Administração e a entrada de novos quatro elementos.

7.2. Habilitações Literárias

No que respeita ao nível habilitacional dos recursos humanos, os colaboradores habilitados com o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico representam 47%, do total do efetivo, seguido de colaboradores habilitados com ensino superior (31%) e do ensino secundário (22%).

	N.º de Trabalhadores		
	2019	2018	2017
Habilitações Literárias	134	132	135
1.º Ciclo do ensino básico	8	10	11
2.º Ciclo do ensino básico	13	16	16

	N.º de Trabalhadores		
	2019	2018	2017
Habilitações Literárias	134	132	135
3.º Ciclo do ensino básico	42	39	40
Ensino secundário	29	29	29
Ensino superior politécnico	3	3	3
Ensino superior universitário	33	31	32
Outros	6	4	4

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos do grupo desagregado por sexo, referente ao ano de 2019.

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores	
	2019	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	104	30
1.º Ciclo do ensino básico	8	0
2.º Ciclo do ensino básico	11	2
3.º Ciclo do ensino básico	40	2
Ensino secundário	18	11
Ensino superior politécnico	3	0
Ensino superior universitário	22	11
Outros	2	4

7.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos ativos por áreas operacionais, de acordo com o modelo organizacional vigente.

	N.º de Trabalhadores		
	2019	2018	2017
Total de Trabalhadores	134	132	135
<i>Top - Management</i>	4	2	4
Apoio à Administração	3	3	3
Gabinete Jurídico	1	1	1
Gabinete da Estratégia	2	2	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	1	0	0
Direção de Coordenação Portuária	88	85	86
Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas	0	18	18
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	7	0	0
Direção de Infraestruturas	8	0	0
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	20	21	21

O quadro infra apresenta a desagregação, por género, do efetivo da empresa, distribuído pelas respetivas Áreas Operacionais.

	N.º de Trabalhadores	
	2019	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	104	30
<i>Top - Management</i>	2	2
Apoio à Administração	0	3
Gabinete Jurídico	0	1
Gabinete da Estratégia	1	1
Área de Desenvolvimento do Negócio	0	1
Direção de Coordenação Portuária	83	5
Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas	0	0
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	4	3
Direção de Infraestruturas	7	1
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	7	13

Como se depreende da análise do quadro supra, a área operacional que apresenta um maior número de colaboradoras é a Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, composta por 13 mulheres e 7 homens.

7.4. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se um acréscimo do nível etário médio de **52,72** em 2018 para **54,20** em 2019.

	N.º de Trabalhadores					
	2019		2018		2017	
Total	134	100,00%	132	100,00%	135	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	0	0,00%	1	0,74%
De 30 a 34 anos	2	1,49%	2	1,52%	2	1,48%
De 35 a 39 anos	4	2,99%	4	3,03%	5	3,70%
De 40 a 44 anos	11	8,21%	6	4,55%	7	5,19%
De 45 a 49 anos	14	10,45%	18	13,64%	17	12,59%
De 50 a 54 anos	26	19,40%	30	22,73%	41	30,37%
De 55 a 59 anos	56	41,79%	52	39,39%	51	37,78%
De 60 a 61 anos	14	10,45%	12	9,09%	4	2,96%

	N.º de Trabalhadores					
	2019		2018		2017	
De 62 a 64 anos	6	4,48%	7	5,30%	6	4,44%
Mais de 65 anos	1	0,75%	1	0,76%	1	0,74%

Em 2019, os escalões etários com as idades compreendidas entre os 50 e os 59 anos são os que concentram maior número de efetivos, representando 61% dos colaboradores do grupo.

O quadro infra apresenta os escalões etários em que se posicionam os colaboradores desta Administração Portuária, com a informação desagregada por género.

	N.º de Trabalhadores				
	2019				
	Total	Homens		Mulheres	
		104	100,00%	30	100,00%
Até aos 24 anos		0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos		0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos		1	0,96%	1	3,33%
De 35 a 39 anos		3	2,88%	1	3,33%
De 40 a 44 anos		4	3,85%	7	23,33%
De 45 a 49 anos		12	11,54%	2	6,67%
De 50 a 54 anos		20	19,23%	6	20,00%
De 55 a 59 anos		47	45,19%	9	30,00%
De 60 a 61 anos		10	9,62%	4	13,33%
De 62 a 64 anos		6	5,77%	0	0,00%
Mais de 65 anos		1	0,96%	0	0,00%

7.5. Antiguidade

No que respeita ao nível de antiguidade é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja, mais de 25 anos de antiguidade, representando 60% do total de colaboradores.

	N.º de Trabalhadores		
	2019	2018	2017
Total	134	132	135
Até 1 ano	10	1	1
Mais de 1 ano até 2 anos	2	2	3
Mais de 2 anos até 5 anos	4	5	5
Mais de 5 anos até 10 anos	3	3	3
Mais de 10 anos até 15 anos	3	4	7

	N.º de Trabalhadores		
	2019	2018	2017
Mais de 15 anos até 20 anos	17	23	22
Mais de 20 anos até 25 anos	15	9	17
Mais de 25 anos até 30 anos	41	45	40
Mais de 30 anos	39	40	37

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade dos colaboradores no ano de 2019, desagregado por género.

	N.º de Trabalhadores	
	2019	
	Homens	Mulheres
Total	104	30
Até 1 ano	7	3
Mais de 1 ano até 2 anos	1	1
Mais de 2 anos até 5 anos	3	1
Mais de 5 anos até 10 anos	2	1
Mais de 10 anos até 15 anos	2	1
Mais de 15 anos até 20 anos	10	7
Mais de 20 anos até 25 anos	12	2
Mais de 25 anos até 30 anos	27	12
Mais de 30 anos	40	2

7.6. Indicadores

7.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	2019	2018	2017
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	134	132	135
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	288 141	279 128	284 477
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	3 455	2 182	2 340
4. Absentismo (horas de ausência)	9 545	9 898	6 235
6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)	282 051	271 412	280 582
7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)	2 105	2 056	2 078
8. Taxa de Absentismo (4:2x100)	3,31%	3,55%	2,19%
9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)	1,20%	0,78%	0,82%

Da análise do quadro supra constata-se um decréscimo da taxa de absentismo comparativamente com o ano anterior, justificado, essencialmente, pela diminuição do número de horas de ausência por acidentes de trabalho e maternidade/ paternidade.

No quadro infra encontra-se representado o detalhe do número de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2019	2018	2017
Total	9 545	9 898	6 235
Acidente de trabalho	738	1 032	1 723
Doença	8 419	8 343	3 543
Maternidade / Paternidade	174	422	800
Outras Causas	214	101	169

Embora o número de horas de ausência tenha diminuído, registou-se à semelhança do ano anterior, um aumento das faltas por doença. No quadro infra encontram-se plasmados os motivos de ausência desagregados por género, referentes ao ano de 2019.

Motivos de ausência	N.º de horas	
	2019	
	Homens	Mulheres
Total	5 969	3 576
Acidente de trabalho	584	154
Doença	5 047	3 372
Maternidade / Paternidade	174	0
Outras Causas	164	50

7.6.2. Formação com o Pessoal

A evolução do total de horas de formação caracteriza-se da seguinte forma.

	2019	2018	2017
Número total de horas de ação de formação	1 438	1 293	2 035
Número de ações	43	28	53
Número de formandos	122	162	252

Da análise ao quadro supra constata-se, em 2019, um aumento do número de ações de formação quando comparado com o ano anterior, bem como do número total de horas de ação de formação.

7.6.3. Produtividade

Em 2019 registou-se uma diminuição da produtividade, medida em função da carga movimentada no porto e das horas efetivamente trabalhadas, fruto do aumento das horas efetivamente trabalhadas e da diminuição das toneladas movimentadas.

	2019	2018	2017
Toneladas Movimentadas (1)	7 428 269	7 644 546	7 206 567
Horas efetivamente trabalhadas (2)	282 051	271 412	280 582
Produtividade (1)/(2)	26,34	28,17	25,68

7.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que, em 2019, a despesa média por hora trabalhável aumentou, face a 2018, 0,26 euros. No que respeita à massa salarial por efetivo destaca-se, em 2019, o aumento, face a 2018, de 1.385 euros. Tais variações positivas são justificadas pelas valorizações remuneratórias, concedidas em 2019, aplicadas desde 01 de julho de 2016, na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, pela revisão do Acordo Coletivo de Trabalho entre a APA, S.A. e outras Administrações Portuárias e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 28 de 29 de julho de 2018 e pelas entradas realizadas em 2019.

Indicadores	2019	2018	2017
1. Gastos com o Pessoal	7 256 831	6 956 267	6 902 047
2. Massa Salarial*	7 083 913	6 795 380	6 756 980
3. Efetivo	134	132	135
4. Horas Trabalháveis	288 141	279 128	284 477
Despesa Média por hora trabalhável (1:4)	25,19	24,92	24,26
Massa Salarial / Efetivo (2:3)	52 865	51 480	50 052

* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) – Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) + Remunerações do Pessoal (conta 632) – Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

7.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	2019	2018	2017
Seguro de Saúde	36 159	33 659	36 976
Medicina no Trabalho	10 284	10 284	10 354

Ação Social	2019	2018	2017
Pensões	21 319	12 469	23 911

8. Análise Económico-Financeira

8.1. Resultados

8.1.1. Resultado Operacional

Em 2019, o Grupo apresentou um Resultado Operacional positivo de 25,520 milhões de euros, o que representa um aumento de 63,57%, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

De realçar que tal variação, significativa, resulta, essencialmente, da alteração da taxa de desconto utilizada para atualizar os fluxos de caixa futuros gerados pela atividade da APA, S.A. para o reconhecimento do valor de uso dos seus ativos e, conseqüente, registo da imparidade, conforme melhor se explica no presente capítulo.

	Valores em euros		
	2019	2018	Δ 2019/2018
Rendimentos Operacionais (1)	25 428 930	24 196 049	1 232 881
Exploração Portuária	5 937 528	6 076 939	-139 410
Subsídios à Exploração	855 979	508 790	347 189
Reversões de Imparidade de dívidas a receber	504 211	324 599	179 613
Outros Rendimentos	18 131 211	17 285 721	845 490
Gastos Operacionais (2)	27 823 325	21 970 538	27 823 325
Fornecimentos e Serviços Externos	5 117 358	4 321 719	5 117 358
Gastos com o Pessoal	7 256 832	6 956 268	7 256 832
Perdas de Imparidade de dívidas a receber	634 170	796 929	634 170
Gastos em investimentos não financeiros	96	1 668	96
Perdas por imparidade de ativos e subsídios ao investimento	14 201 257	9 505 001	14 201 257
Outros Gastos	613 612	388 953	613 612
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3) = (1) - (2)	-2 394 395	2 225 511	-4 619 906
Gastos de depreciação e de amortização (4)	11 818 747	11 969 539	-150 792
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (5)	39 733 497	25 345 761	39 733 497
Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)	25 520 355	15 601 733	9 918 622

Os rendimentos de Exploração Portuária incluem as prestações de serviços a navios (tarifas sobre navios, serviços de pilotagem e amarração e desamarração) e a carga (armazenagem e tarifa de uso de equipamento) realizados diretamente pelo Grupo.

As rubricas que contribuíram para a variação negativa, de 139 mil euros, registada nos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2019	2018	Δ 2019/2018
Exploração Portuária	5 937 528	6 076 939	-139 410
TUP-Navio	2 613 346	2 659 507	-46 162
Acostagem do Porto de Recreio	142 635	138 348	4 287
Estacionamento	419 148	263 388	155 760
Amarração e desamarração	513 923	623 554	-109 631
Pilotagem	1 813 470	1 897 758	-84 288
Armazenagem	247 569	326 679	-79 110
Tarifa do Uso de Equipamento	186 970	166 034	20 936
Serviços Secundários	468	1 671	-1 203

O decréscimo registado nas tarifas TUP-Navio e Pilotagem resulta da diminuição do movimento portuário, conforme apresentado no ponto 2. do presente relatório.

O desvio negativo registado na tarifa de amarração e desamarração é justificado pelo licenciamento, a partir de 1 de outubro de 2019, desta atividade no Porto de Aveiro a um prestador de serviços privado. Este licenciamento teve subjacente um racional de ganho de competitividade para os clientes do porto, através da redução do tarifário praticado e da diminuição dos gastos operacionais da APA, S.A., dado que seria necessário recrutar, pelo menos, 9 colaboradores para assegurar a prestação deste serviço com a qualidade, fiabilidade e segurança necessária. A contrapartida paga à APA, S.A. pelo prestador deste serviço encontra-se registada na rubrica de “Outros rendimentos - Concessões”.

O desvio negativo registado na tarifa de armazenagem é justificado pela celebração de contratos de concessão com as Empresas de Estiva licenciadas a operar no Porto de Aveiro para a construção de armazéns e alvarás de licença para ocupação de áreas de terraplenos para armazenagem a descoberto de mercadorias, registando os respetivos rendimentos na rubrica “Outros Rendimentos – Rendimentos de Ocupação”.

O desvio positivo registado nos rendimentos com estacionamento de navios em porto é justificado por estacionamentos prolongados, decorrentes de arrestos efetuados pelo Tribunal Marítimo de Lisboa, de dois navios no Porto de Aveiro, responsável por 213.268 euros do valor total faturado nesta rubrica.

Nos Outros Rendimentos, registou-se um aumento de 845 mil euros, face a 2018. Para esta variação contribuíram os:

- Rendimentos de propriedade, com um desvio positivo de 136 mil euros, face a 2018, justificado, essencialmente, pela liquidação das taxas devidas pela ocupação de um terrapleno sito no estaleiro da Figueira da Foz, de janeiro de 2016 a dezembro de 2018, no montante de total de 150 mil euros, decorrente do facto do titular do alvará não ter conseguido demonstrar, perante as entidades competentes, o reconhecimento da propriedade privada ou de delimitação do domínio público hídrico.
- Rendimentos de Concessões, com um desvio positivo de 496 mil euros, justificado pelos seguintes impactos:
 - Suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015¹, durante os períodos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5 metros, em concreto, de 16 de janeiro de 2018 a 03 de maio de 2018, de 11 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, de 01 a 07 de janeiro de 2019 e de 05 a 21 de março de 2019, com um impacto financeiro, respetivamente, de 376 mil euros, 76 mil euros, 10 mil euros e 58 mil euros;
 - Reconhecimento, em 2019, dos bens construídos por um concessionário que revertem gratuitamente no final da concessão para o Grupo, nos termos da política contabilística melhor explicada na nota 3.6. do anexo às Demonstrações Financeiras, com um impacto financeiro positivo de 303 mil euros.
- Outros rendimentos, com um desvio positivo de 105 mil euros, justificado pelo reconhecimento de excesso de estimativa para imposto, no montante de 84 mil euros.

	Valores em euros		
	2019	2018	Δ 2019/2018
Outros Rendimentos	18 131 211	17 285 721	845 489
Rendimentos de Propriedade	5 972 673	5 836 789	135 884
Inertes	0	-7 188	7 188
Concessões *	8 251 431	7 755 683	495 748
Fornecimentos Secundários	836 426	870 346	-33 920
Recolha de Resíduos	140 003	147 075	-7 072
Outros Rendimentos Suplementares	137 503	115 373	22 130
Descontos de pronto pagamento obtidos	9 536	2 825	6 711
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	36 187	2 020	34 167
Imputação de subsídios para investimentos	2 527 127	2 540 059	-12 932
Reversão da imparidade sobre os subsídios ao investimento.	36 928	0	36 928
Benefícios de penalidades contratuais	71 498	15 599	55 899

¹ Aprova as “Normas para a Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”.

	Valores em euros		
	2019	2018	Δ 2019/2018
Outros Rendimentos	111 901	7 142	104 759

Notas:

* Inclui, em 2019 e 2018, respetivamente, 3.048.852 euros e 2.749.529 euros, resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A..

Observando a variação dos **Gastos Operacionais**, no ano de 2019, verificou-se um aumento de 5,853 milhões de euros, face a 2018, justificado, essencialmente, pelos impactos decorrentes da contabilização da imparidade sobre o negócio do Grupo (+ 4,696 milhões de euros), e do aumento dos fornecimentos e serviços externos (+ 796 mil euros).

Para o desvio positivo de 797 mil euros verificado nos **Fornecimentos e Serviços Externos** contribuiu de forma significativa e relevante, em 2019, a aumento dos gastos com dragagens de manutenção dos fundos dos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz (mais 593 mil euros, face a 2018), justificado pelo ritmo de assoreamento ser superior ao registado em 2018, o aumento dos encargos com vigilância e segurança (mais 113 mil euros, face a 2018) justificado pela repercussão das atualizações salariais previstas no Contrato Coletivo de Trabalho, aplicáveis ao sector da vigilância, no preço praticado pelos prestadores de serviços ao Grupo e pelos trabalhos especializados (mais 142 mil euros, face a 2018), em concreto a presença do Porto de Aveiro em feiras internacionais (mais 21 mil euros, face a 2018); desmatação de diversos espaços verdes no Porto de Aveiro (mais 40 mil euros, face a 2018); e a remoção de infraestruturas marítimas que se encontravam à deriva na área de jurisdição do Porto de Aveiro (mais 46 mil euros, face a 2018).

No que respeita aos **Gastos com o Pessoal** regista-se um desvio positivo de 301 mil euros, face ao registado em 2018, justificado pelos seguintes fatores:

- Valorizações remuneratórias, concedidas em 2019 e 2018, aplicadas desde 01 de julho de 2016, na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016;
- Revisão do Acordo Coletivo de Trabalho entre a APA, S.A. e outras e o Sindicato Nacional do Trabalhadores das Administrações Portuárias, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 28 de 29 de julho de 2018;
- Aposentação de seis colaboradores em 2019 e um em 2018;
- Recrutamento de um piloto, dois marinheiros e dois motoristas marítimos;
- Transferência da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., de uma assessora; e
- Nomeação, a 15 de abril de 2019, de novos órgãos sociais, entre os quais 4 elementos do Conselho de Administração que substituíram os 2 elementos que se encontravam em funções;

Relativamente à rubrica imparidade de ativos depreciables/amortizáveis, realça-se que com base no estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2018, encontra-se reconhecida, nas demonstrações financeiras do Grupo, de 31 de dezembro de 2018, uma perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis depreciables/amortizáveis, no montante de 287,294 milhões de euros.

Em Assembleia Geral, realizada a 17 de dezembro de 2020, o representante do Acionista Estado da APA, S.A., proferiu a seguinte declaração de voto: *“Considerando a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses relativamente à taxa de desconto a aplicar no cálculo das imparidades de ativos fixos, deve o Conselho de Administração diligenciar no sentido de aplicar uma taxa de desconto com referência à taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% Feb. 2045), devendo a APA ajustar as contas respeitantes ao exercício de 2019 em conformidade. Em consequência, o acionista Estado propõe e delibera favoravelmente que as matérias constantes dos pontos 11 a 15, em concreto, “proceder à aprovação dos documentos de prestação de contas de 2019”, sejam objeto de deliberação em próxima Assembleia Geral convocada para o efeito logo que apresentadas as contas de acordo com a orientação definida”.*

Neste sentido, para além da atualização dos pressupostos de base do estudo de imparidade reportado a 31 de dezembro de 2019, foi utilizada a taxa de desconto recomendada pelo Acionista (4,10%) para atualização dos fluxos de caixa futuros gerados pela atividade da APA, S.A., o que implicou uma reversão da referida perda, no montante de 39,733 milhões de euros, totalizando uma perda por imparidade a 31 de dezembro de 2019, no montante de 247,561 milhões de euros.

8.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2019, o Grupo, apresenta um **Resultado Antes de Imposto** de 25,450 milhões de euros, o que representa um aumento de 9,845 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

	Valores em euros		
	2019	2018	Δ 2019/2018
Resultado Operacional (6)	25 520 355	15 601 733	9 918 622
Juros, dividendos e outros rendimentos similares (7)	55 598	131 651	-76 053
Gastos de financiamento (8)	26 084	28 504	-2 420
Resultado antes de Impostos (9)	25 549 870	15 704 880	9 844 991

De referir que a variação negativa registada na rubrica “Juros, dividendos e outros rendimentos similares” é justificada pela contabilização, em 2018, de juros de mora no montante de 125 mil euros, mais 78 mil euros do que em 2019.

8.1.3. Resultado Líquido do Exercício

O Grupo, apresentou, em 2019, um **Resultado Líquido do Exercício** de 27,582 milhões de euros, justificado, maioritariamente, pela alteração da taxa de desconto utilizada para atualizar os fluxos de caixa futuros gerados pela atividade da APA, S.A., conforme já devidamente explanado.

Realça-se ainda, que caso o Grupo não reconhecesse o efeito da imparidade existente, o Resultado Líquido do Exercício seria negativo em 301 mil euros que, quando comparado com o mesmo resultado registado em 2018 (menos 784 mil euros), representa um aumento de 484 mil euros.

8.2. Balanço

8.2.1. Ativo

O Ativo Líquido do Grupo, em 2019, ascendeu a 210,841 milhões de euros, conforme demonstrado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2019	2018
Ativo não Corrente	166 869 478	120 473 168
Ativos fixos tangíveis	137 906 273	106 186 893
Propriedades de investimento	4 106 082	4 106 082
Ativos intangíveis	24 590 459	9 829 719
Participações financeiras – outros	62 500	62 500
Outros Ativos Financeiros	3 112	1 879
Outras contas a Receber	201 051	286 094
Ativo Corrente	43 971 369	43 087 160
Clientes	4 098 760	4 156 374
Adiantamento a fornecedores	520	1 078
Estado e Outros Entes Públicos	330 021	199 679
Outras contas a Receber	213 526	253 820
Diferimentos	159 624	172 887
Caixa e Depósitos bancários	39 168 920	38 303 322
Total do Ativo	210 840 848	163 560 328

De referir que o aumento do Ativo é justificado, essencialmente, pela reversão da perda por imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis (+14,387 milhões de euros, face ao realizado em 2018), pelo reconhecimento dos bens contruídos por um concessionário que revertem, gratuitamente, no final da concessão para a APA, S.A. (+12,630 milhões de euros), pelo aumento das disponibilidades (+ 866 mil euros, face ao realizado em 2018) e pelo investimento realizado em 2019 (+3,6 milhões de euros, face ao realizado em 2018).

8.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios, do Grupo, em 2019, ascenderam a 174,511 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2019	2018
Capital Próprio		
Capital realizado	30 000 000	30 000 000
Reservas	210 806 239	210 022 875
Resultados transitados	-128 080 667	-144 027 747
Outras variações do Capital Próprio	34 204 055	27 004 594
Resultado Líquido do Exercício	27 581 749	16 730 444
Total do Capital Próprio	174 511 375	139 730 166

As variações registadas nos Capitais Próprios do Grupo são justificadas pela imputação dos impactos decorrentes do reconhecimento da supramencionada imparidade de negócio e pelo aumento, face a 2018, do Resultado Líquido do Exercício de 2019.

8.2.3. Passivo

O Passivo, do Grupo, em 2019, ascendeu a 36,329 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2019	2018
Passivo não Corrente	30 127 932	18 498 154
Financiamentos obtidos	10 833 335	12 023 812
Passivos por impostos diferidos	0	0
Diferimentos	19 294 597	6 474 343
Outras Contas a Pagar	0	0
Passivo Corrente	7 190 622	5 332 007
Fornecedores	679 025	779 235

	Valores em euros	
	2019	2018
Adiantamento de clientes	1 662	1 645
Estado e Outros Entes Públicos	562 418	614 076
Financiamentos Obtidos	1 190 474	1 190 474
Outras Contas a Pagar	1 983 827	1 746 913
Diferimentos	1 784 135	999 663
Total do Passivo	36 329 473	23 830 162

As variações registadas no Passivo resultam, fundamentalmente, do reconhecimento, no âmbito da política contabilística em vigor, de bens construídos por um concessionário que revertem gratuitamente, no final do contrato de concessão, para o Grupo (+12,512 milhões de euros), do reembolso, em 2019, dos financiamentos obtidos (-1,190 milhões de euros, face a 2018) e da diminuição das dívidas a fornecedores (-100 mil euros, face a 2018).

8.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para os anos de 2019 e 2018.

Indicadores		2019	2018
Económicos			
VAB / Encargos Pessoal (%)		644,80	509,61
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	18 226 712	18 045 487
EBIT (em euros)	Res. Operacionais	25 520 355	15 601 733
EBITDA Ajustado (em euros)	Ver ponto 8.3.1.	6 193 955	6 436 077
Margem EBIT (%)	EBIT / Volume Negócios	140,02	86,46
Margem EBITDA (%)	EBITDA / Volume Negócios	33,98	35,67
Financeiros			
Liquidez (%)	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	995,41	994,55
Rend. Vendas (%)	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	151,33	92,71
Rent. Cap. Próprios (%)	Res. Líquido/ Cap. Próprios	15,81	11,97
Rent. Cap. Totais (%)	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	13,08	10,23
Autonomia Financeira (%)	Cap. Próprios/Ativo Total	82,77	85,43
Solvabilidade (%)	Cap. Próprios/Passivo Total	480,36	586,36
Cobertura do Imobilizado (%)	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	122,63	131,34

8.3.1. EBITDA Ajustado

O EBITDA ajustado atingiu, no final do exercício, o montante de 6,194 milhões de euros, menos 242 mil euros do que o registado em 2018, justificado pelo aumento dos gastos operacionais, mais 1,096 milhões de euros face ao registado em 2018, compensado pelo aumento dos subsídios à exploração (+347 mil euros face a 2018), imparidade de dívidas a receber (+342 mil euros face a 2018) e do volume de negócios (+186 mil euros face a 2018).

	Valores em euros		
	2019	2018	Δ 2019/2018
EBITDA Ajustado (1) = (2) - (3) - (4) - (5)	6 193 955	6 436 077	-242 121
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	-2 394 395	2 225 511	-4 619 906
Imparidade de subsídios para investimentos e bens de concessionários (3)	-14 164 329	-9 505 001	-4 659 328
Imputação de subsídios para investimentos (4)	2 527 127	2 544 906	-17 779
Concessões* (5)	3 048 852	2 749 529	299 322

*Rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A.

8.3.2. Valor Acrescentado Bruto

O Valor Acrescentado Bruto (VAB) atingiu, no final do exercício, o montante de 360 mil euros por efetivo, mais 83 mil euros do que o registado em 2018, justificado, essencialmente pelo reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis, cujo impacto no resultado líquido do exercício ascende a mais 10,368 milhões de euros face a 2018.

	Valores em euros		
	2019	2018	Δ 2019/2018
VAB / N.º de Efetivos	359 937	276 954	82 984
N.º de Efetivos remunerados	130	128	2
VAB	46 791 824	35 450 055	11 341 769
Impostos	238 371	237 631	739
Gastos com o Pessoal	7 256 832	6 956 268	300 564
Gastos de financiamento	26 084	28 504	-2 420
Gastos de Depreciações e de Amortizações	11 818 747	11 969 539	-150 792
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas (-) / reversões (+))	-129 959	-472 331	342 372
Resultado Líquido do Período	27 581 749	16 730 444	10 851 306

9. Perspetivas Futuras

Em linha com os objetivos inscritos nos respetivos Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2020-2022, os principais fatores chave de que dependem, no curto, médio e longo prazo, os resultados do Grupo são:

- **Movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira da empresa. Neste sentido torna-se fundamental a consolidação do crescimento do movimento de mercadorias iniciado em 2013;
- **Peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, registada desde 2010, afigura-se fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do Grupo;
- **Modelo de operação portuária:** A implementação na APA, S.A., a 1 de setembro de 2014, e na APFF, S.A., a 3 de agosto de 2015, do novo modelo de operação portuária é também um fator chave rumo à sustentabilidade do Grupo. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados;
- **Plano de Investimentos da APA, S.A.:** Até 2014 a atuação estratégica da APA, S.A. centrou-se na expansão da capacidade instalada do Porto de Aveiro para a movimentação portuária, bem como na melhoria das suas acessibilidades marítimas e terrestres. Atualmente, o porto possui uma oferta de infraestruturas portuárias de excelente qualidade e ligações marítimas e rodoferroviárias competitivas. Com vista a potenciar as infraestruturas físicas existentes, bem como aumentar a sua atratividade junto das cadeias logísticas de transporte, definiu-se, para o horizonte 2020, a necessidade de orientar o esforço de investimento da APA, S.A. para projetos de reforço da segurança e de proteção ambiental das operações realizadas nas pontes cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro, da melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do Porto. A realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2020-2022 e na *“Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”*, publicada na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro, contribuirá para afirmar o Porto de Aveiro enquanto um polo logístico e industrial competitivo, o qual para além de ser uma infraestrutura destinada à movimentação portuária de mercadorias, é reconhecido pela sua localização privilegiada para a realização de atividades que acrescentam valor à carga e/ou de atividades industriais que podem beneficiar de menores custos logísticos pelo facto de possuírem acesso direto a ligações multimodais.

- **Plano de Investimentos da APFF, S.A.:** com a realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2019-2021, pretende-se dotar o Porto da Figueira da Foz de condições operacionais para a prestação de serviços portuários mais eficientes e, desse modo, contribuir para uma maior competitividade das empresas do seu *hinterland*, através do aumento da eficiência das condições de movimentação portuária e das operações de conexão ferroviária de ligação do porto ao seu *hinterland*. Importa mencionar o contributo esperado do investimento “melhoria das acessibilidades marítimas e das infraestruturas no Porto da Figueira da Foz”, inscrito na “Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”, publicada pela RCM n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, cujo objetivo passa por conferir maior capacidade de resposta do porto à tendência mundial de aumento da dimensão dos navios que operam no mercado servido por esta infraestrutura.

Na data de elaboração do presente relatório de gestão decorre um ano desde que a Organização Mundial de Saúde classificou como pandemia o novo coronavírus Sars-Cov-2 tendo aconselhado os países a adotarem medidas de contenção da propagação da doença COVID-19.

Numa primeira fase, que se alongou, a nível mundial, durante o segundo trimestre de 2020, a medida de contenção genericamente adotada passou pelo confinamento geral das populações e encerramento de estabelecimentos comerciais e industriais não essenciais, o que conduziu a uma quebra abrupta do produto interno bruto mundial. A partir de outubro de 2020 diversos países adotaram medidas de confinamento mais seletivas, assentes em critérios científicos, permitindo que a economia continuasse a funcionar.

Os impactos económicos provocados pelas medidas de combate à COVID-19 implicaram uma quebra do Produto Interno Bruto nacional, em 2020, de 7,6% e fazem antever uma quebra mundial de 4,2% (ODCE 2020).

O movimento portuário do Grupo não foi indiferente ao contexto tendo diminuído 7%, face a 2019, contudo, é expectativa do Grupo, que tais impactos não colocarão em causa a sua liquidez nem tão pouco a sua continuidade.

10. Nota Final

Como nota final, o Conselho de Administração agradece a todos os colaboradores do Grupo, às Comunidades Portuárias e aos seus clientes, que permitiram que 2019 fosse um ano de consolidação do movimento portuário num patamar que permite encarar o futuro com bastante otimismo.

Forte da Barra, 08 de março de 2021

O Conselho de Administração,

(Fátima Lopes Alves)

(Isabel Moura Ramos)

(Helder do Vale Nogueira)

(Nuno Marques Pereira)

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2019

Índice das demonstrações financeiras

Balço Consolidado	3
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio	5
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	6
1 INTRODUÇÃO	7
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS ..	11
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	12
4 FLUXOS DE CAIXA.....	29
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31
6 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	36
7 ATIVOS INTANGÍVEIS.....	38
8 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	40
9 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – OUTROS MÉTODOS.....	41
10 CLIENTES.....	42
11 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	42
12 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	43
13 DIFERIMENTOS	44
14 CAPITAL.....	45
15 RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	46
16 OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	47
17 FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	48
18 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	49
19 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	50
20 FORNECEDORES	51
21 VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.....	52
22 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	52
23 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	53
24 GASTOS COM O PESSOAL	54
25 OUTROS GASTOS	55
26 OUTROS RENDIMENTOS	56
27 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS.....	57
28 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO (IRC)	57
29 COMPROMISSOS	59
30 MATÉRIAS AMBIENTAIS.....	60
31 PARTES RELACIONADAS.....	60
32 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	61
33 EMPRESAS CONSOLIDADAS	66
34 EVENTOS SUBSEQUENTES.....	66

BALANÇO CONSOLIDADO

	Nota	31 de dezembro	
		2019	2018
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	137 906 273	106 186 893
Propriedades de investimento	6	4 106 082	4 106 082
Ativos intangíveis	7	24 590 459	9 829 719
Participações financeiras - outros métodos	9	62 500	62 500
Outros Ativos Financeiros	8	3 112	1 879
Outros créditos a receber	12	201 051	286 094
		166 869 478	120 473 168
Corrente			
Clientes	10	4 098 760	4 156 374
Adiantamentos a fornecedores		520	1 078
Estado e outros entes públicos	11	330 021	199 679
Outros créditos a receber	12	213 526	253 820
Diferimentos	13	159 624	172 887
Caixa e depósitos bancários	4	39 168 920	38 303 322
		43 971 369	43 087 160
Total do ativo		210 840 848	163 560 328
Capital próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital subscrito	14	30 000 000	30 000 000
Reserva legal	15	3 737 373	3 567 666
Outras reservas	15	207 068 865	206 455 209
Resultados transitados	15	(128 080 667)	(144 027 747)
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	16	34 204 055	27 004 594
		146 929 627	122 999 722
Resultado líquido do exercício		27 581 749	16 730 444
Total do capital próprio		174 511 375	139 730 166
Passivo			
Não corrente			
Financiamentos obtidos	17	10 833 335	12 023 812
Passivos por impostos diferidos	18	-	-
Diferimentos	13	19 294 597	6 474 343
Outras dívidas a pagar	19	-	-
		30 127 932	18 498 154
Corrente			
Fornecedores	20	679 025	779 235
Adiantamentos de clientes		1 662	1 645
Estado e outros entes públicos	11	562 418	614 076
Financiamentos obtidos	17	1 190 474	1 190 474
Outras dívidas a pagar	19	1 983 827	1 746 913
Diferimentos	13	1 784 135	999 663
		6 201 540	5 332 007
Total do passivo		36 329 472	23 830 162
Total do capital próprio e do passivo		210 840 848	163 560 328

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

	Nota	Exercício	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	21	5 937 528	6 076 939
Subsídios à exploração	22	855 979	508 790
Fornecimentos e serviços externos	23	(5 117 358)	(4 321 719)
Gastos com o pessoal	24	(7 256 832)	(6 956 268)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	10	(129 959)	(472 331)
Outros rendimentos	26	18 131 211	17 285 721
Outros gastos	25	(14 814 965)	(9 895 623)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(2 394 395)	2 225 511
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5 e 7	(11 818 747)	(11 969 539)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	5 e 7	39 733 497	25 345 761
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		25 520 355	15 601 732
Juros e rendimentos similares obtidos	27	55 598	131 651
Juros e gastos similares suportados	27	(26 084)	(28 504)
Resultados antes de impostos		25 549 870	15 704 879
Imposto sobre o rendimento do exercício	28	2 031 879	1 025 565
Resultado líquido do exercício		27 581 749	16 730 444
Resultado líquido atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		27 581 749	16 730 444
Interesses minoritários		-	-
		27 581 749	16 730 444

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

	Nota	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total
A 1 de janeiro de 2018		30 000 000	3 567 666	207 684 065	(147 177 794)	22 658 929	3 281 483	120 014 350
Movimentos no exercício								
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	(2 545 177)	-	(2 545 177)
Ajustamento em subsídios	16	-	-	-	-	5 530 549	-	5 530 549
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios		-	-	(1 228 857)	(131 437)	1 360 293	-	(0)
Aplicação do resultado líquido de 2017		-	-	-	3 281 483	-	(3 281 483)	-
		-	-	(1 228 857)	3 150 046	4 345 665	(3 281 483)	2 985 372
Resultado líquido do exercício							16 730 444	16 730 444
Resultado integral							19 715 816	19 715 816
A 31 de dezembro de 2018		30 000 000	3 567 666	206 455 209	(144 027 747)	27 004 594	16 730 444	139 730 166
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	(1 179 309)	-	(1 179 309)
Ajustamentos em subsídios	16	-	-	-	-	8 378 770	-	8 378 770
Aplicação do resultado líquido de 2017		-	169 707	613 657	(783 364)	-	-	-
Aplicação do resultado líquido de 2018		-	-	-	16 730 444	-	(16 730 444)	-
		-	169 707	613 657	15 947 080	7 199 461	(16 730 444)	7 199 461
Resultado líquido do período							27 464 284	27 464 284
Resultado integral							34 663 744	34 663 744
A 31 de dezembro de 2019		30 000 000	3 737 373	207 068 866	(128 080 667)	34 204 055	27 464 284	174 393 910

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

	Nota	Exercício	
		2019	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		19 835 401	19 436 257
Pagamentos a fornecedores		(6 313 535)	(5 262 760)
Pagamentos ao pessoal		(7 082 192)	(6 836 709)
Caixa gerada pelas operações		6 439 675	7 336 788
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(140 432)	(79 312)
Outros recebimentos/ pagamentos		103 055	(450 110)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		6 402 298	6 807 365
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(5 762 281)	(2 175 957)
Ativos intangíveis		(201 647)	(38 661)
Outros ativos financeiro		(983)	(608)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		101 086	75 942
Subsídios ao investimento		1 543 793	-
Juros e rendimentos similares		-	4 510
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		(4 320 033)	(2 134 774)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(1 190 476)	(1 190 476)
Juros e gastos e similares		(26 190)	(28 604)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		(1 216 667)	(1 219 080)
Varição de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	38 303 322	34 849 811
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	39 168 920	38 303 322

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1 Introdução

A APA - Administração do Porto de Aveiro S.A. (doravante designada de Empresa ou por APA, S.A.), constituída pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, é uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data, a Empresa passou a reger-se pelo referido diploma e pelos seus Estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da Empresa. A atuação da APA, S.A., no uso dos poderes de autoridade referidos naquele diploma, rege-se por normas de direito público.

A Empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 7,292 milhões de euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 30 milhões de euros.

A Empresa sucedeu automática e globalmente à Junta Autónoma do Porto de Aveiro, e continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afetos à Empresa, os terrenos do domínio público marítimo situados dentro da área de jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da Empresa, que os pode administrar livremente, nesse âmbito, embora não para dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

A Empresa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Assim, são competências da Empresa:

- a) atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhes estão afetos, bem como à

- prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;
- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
 - c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
 - d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
 - e) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
 - f) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
 - g) assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança e de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a Empresa pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da Empresa, incluindo a supervisão da sua qualidade, competem à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P...

A APA, S.A. é a empresa-mãe do Grupo. A sede da empresa subsidiária incluída na consolidação e a proporção do capital detido, direta e indiretamente, pela APA, S.A. é, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, como segue:

Denominação social	Sede	% de Participação		
		Direta	Indireta	Total
Empresa- Mãe				
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	Gafanha da Nazaré	-	-	-
Subsidiárias				
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	Figueira da Foz	100%	-	100%

A APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), é uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto-Lei N° 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação. A APFF, S.A. foi constituída

com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A.. Durante o exercício de 2012, o capital social foi aumentado para 10 milhões de euros, mediante a conversão de reservas resultantes da contrapartida da integração no ativo da APFF, S.A. dos bens destacados na esfera do Instituto Portuário dos Transportes Marítimos (IPTM), ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

A APFF, S.A. tem por objeto a administração do Porto da Figueira da Foz, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas, tendo competências para:

- a) Atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de licença ou concessão;
- b) Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) Fixação das taxas a cobrar pela utilização dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) Exercer os poderes de autoridade do Estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;
- f) Proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- g) Uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- h) Assegurar, de acordo com o regime legal aplicável, o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 08 de março de 2021. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras Consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas do Grupo, bem

como a sua posição e performance financeira consolidada, as alterações nos capitais próprios consolidados e fluxos de caixa consolidados.

2 Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas

2.1 Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2019. Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, os quais se encontram registados com base numa avaliação patrimonial efetuada por entidade independente (ver Nota 3.3).

A preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos consolidados, assim como nos rendimentos e gastos consolidados do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras Consolidadas são apresentadas na Nota 3.21.

2.2 Derrogação das Disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras Consolidadas, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelas NCRF.

2.3 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras Consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

Importa contudo destacar, conforme referido na Nota 5, que no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração da APA, S.A., em conformidade com o Despacho n.º

849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa, alterou, no que respeita à APA, S.A., a metodologia de cálculo da taxa de desconto considerada no teste de imparidade realizado sobre os seus ativos não correntes, tendo aplicado a taxa do cupão das Obrigações do Tesouro Português acima referida, ao invés de apurar a referida taxa de desconto de acordo com a metodologia preconizada pelo normativo contabilístico em vigor. Esta alteração da metodologia de cálculo na taxa de desconto teve um impacto materialmente relevante nas Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2019.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Consolidação

Participações Financeiras - Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição acrescido dos custos diretamente atribuíveis à aquisição. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos bem como os passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados, inicialmente, ao justo valor na data de

aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados consolidados.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações com empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são, também, eliminadas mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

3.2 Conversão Cambial

Moeda Funcional e de Apresentação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros rendimentos ou gastos, para todos os outros saldos/transações.

3.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis, são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios económicos futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídas no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial, são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição das Empresas, a depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento, de acordo com taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar n.º 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço consolidado, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios e Infraestruturas portuárias	Entre 40 e 100 anos
Equipamento básico	Entre 2 e 15 anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 15 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 4 e 25 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pelas empresas que constituem o Grupo, e as suas atribuições referidas na Nota Introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pelo Grupo. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 5, no exercício de 2019 a Empresa alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto relativamente à APA, S.A., passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos seus ativos.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como outros rendimentos ou outros gastos na demonstração dos resultados consolidados.

3.4 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização de capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao custo depreciado na data da transição para as NCRF, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

De acordo com a NCRF 11 – Propriedades de investimento, e no particular do critério de valorização de acordo com o modelo do custo depreciado, é requerida a divulgação do justo valor das propriedades de investimento nas demonstrações financeiras consolidadas.

O justo valor, em 2019, foi determinado com base em avaliações efetuadas por um avaliador independente externo, tendo em conta as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontrasse arrendado ou não.

3.5 Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os ativos dos concessionários de uso privativo que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo, são registados de acordo com a política acordada entre as Administrações Portuárias, detalhada na Nota 3.6.

3.6 Ativos Adquiridos ou Construídos por Concessionários de Serviços Públicos e de Uso Privativo, que Revertam para a Administração Portuária no Final dos Respetivos Contratos

Em 16 de março de 2012 as Administrações Portuárias, em Portugal, acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é a descrita nos parágrafos abaixo.

3.6.1 Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, é incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias, as quais são incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível é reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter (esta conta é subdividida em 4451 – Concessões – Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 – Concessões – Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo é amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, são transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, há lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível é depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões é transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

3.6.2 Mensuração

A mensuração inicial é realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário é obtido com base em informação contabilística fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão são incorporados nos períodos da sua realização.

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC, ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

Eventuais prorrogações da vida do contrato de concessão, se implicarem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo, serão tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor.

Sempre que um contrato de concessão incluir condição que implique o pagamento pela Administração Portuária de montante relativo à reversão de bens, essa condição dará lugar ao reconhecimento de passivo pela parte relativa à obrigação. Mantêm-se os restantes registos contabilísticos de reconhecimento do ativo, sendo a rubrica de rendimentos a reconhecer creditada pela diferença entre o montante dos ativos e dos passivos (obrigação contratual) reconhecidos.

Sempre que se verifique a venda de equipamento ao concessionário considera-se para efeitos de registo a data em que a Administração Portuária adquiriu ou construiu o bem. Esta data é a considerada para início de contagem da vida económica esperada. A vida económica esperada poderá ser aumentada pelas grandes reparações ou melhorias entretanto realizadas.

3.6.3 Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis (ver parágrafos 117 a 119 da NCRF 6), com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;

- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação; e
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

3.6.4 Notas Adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

Não se reconhecem os ativos cuja vida útil económica estimada é inferior ao período do contrato de concessão, bem como quando a existência de risco tecnológico põe em causa, de forma relevante, a atribuição de valor no final do contrato de concessão.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

3.7 Imparidade de Ativos

O Grupo realiza os testes de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas não seja recuperável.

Tendo em consideração a natureza das atividades desenvolvidas pelo Grupo, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pro-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método de fluxos de caixa descontados, baseadas no Plano de Atividades e Orçamento (“PAO”) de cada uma das Administrações Portuárias (no caso em concreto, o PAO 2019-2021), projetado até ao final da vida útil estimada dos ativos, calculada com base no seu valor líquido contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, reflete os riscos específicos relacionados com os ativos da Empresa.

Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 5, no exercício de 2019 a Empresa alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto relativamente aos ativos da APA, S.A., passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos seus ativos.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é reconhecido na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, a quota-parte do subsídio relativa à perda por imparidade registada. Em caso de reversão de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é revertida a quota-parte do subsídio anteriormente reconhecida com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos”.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em bens a reverter a favor da entidade no âmbito de contratos de concessão (nota 3.6), é reconhecido na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, na medida da perda por imparidade reconhecida o rendimento a

reconhecer associado aos referidos ativos. Em caso de reversão de perda por imparidade é revertida a quota-parte do rendimento a reconhecer anteriormente reconhecido com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos”.

3.8 Clientes e Outros Créditos a Receber

As rubricas de Clientes e Outras Créditos a Receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis, conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Ajustamentos de contas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.9 Caixa e Equivalentes a Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 6 meses, desde que possam ser desmobilizados num período inferior a 3 meses e sem penalização, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço consolidado, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.10 Capital Subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.11 Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo

amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração consolidada dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.12 Imposto Sobre o Rendimento (IRC)

A partir do exercício de 2009, inclusive, o Grupo passou a estar sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo n.º 69.º e seguintes do Código do IRC, sendo o Grupo de tributação constituído pela APA, S.A. e pela sua subsidiária APFF, S.A.. As empresas que se englobam no perímetro do Grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. Caso sejam apurados ganhos na aplicação deste regime, estes são registados, na sua totalidade, como um rendimento da Empresa.

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração consolidada dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável das empresas incluídas na consolidação. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação bem como aos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais não utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do

balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem o efeito da reversão estimada dos ativos por impostos diferidos reconhecidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo líquido sempre que a entidade tenha um direito legalmente executável de fazer ou receber tal pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os passivos por impostos diferidos relativos aos subsídios ao investimento são apresentados na rubrica de “Outras dívidas a pagar”

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.14 Subsídios e Apoios do Governo

O Grupo reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que o Grupo cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente creditados na demonstração consolidada dos resultados numa base *pro-rata* da depreciação e amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração consolidada dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.15 Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.16 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade do Grupo. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos e descontos comerciais atribuídos.

3.17 Matérias Ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

O Grupo incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade do Grupo, e se

relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo.

Em relação aos encargos de carácter ambiental o Grupo, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo, são capitalizados.

3.18 Benefícios dos Empregados

O Grupo reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga, na extensão em que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

No que respeita às obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal, destaca-se:

- De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento; e
- Adicionalmente, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

3.19 Ativos e Passivos Contingentes

O Grupo não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Se for provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras consolidadas do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se for virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do período em que a alteração ocorra.

3.20 Acontecimentos após a data de balanço

As Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 08 de março de 2021, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço consolidado sobre condições que existiam à data do balanço consolidado são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço consolidado que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 34.

3.21 Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

(iii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

(iv) Impostos sobre o Rendimento (IRC)

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos

fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Grupo, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

4 Fluxos de Caixa

4.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2019	2018
Numerário		
- Caixa	3 600	3 595
	3 600	3 595
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	6 424 629	13 558 025
- Depósitos a prazo	32 500 000	24 500 000
- Outros depósitos	240 690	241 702
	39 165 320	38 299 727
Caixa e equivalentes de caixa	39 168 920	38 303 322
Equivalentes de caixa (passivo)	-	-

Os depósitos a prazo, apesar de terem uma maturidade superior a três meses, foram considerados na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa, pelo facto de haver a possibilidade de desmobilização a qualquer momento, sem qualquer penalização em termos de juros. A totalidade dos depósitos a prazo encontra-se no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E. P. E. (IGCP), nomeadamente:

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	27 000 000	3/jan/20
	27 000 000	

APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	<u>5 500 000</u>	3/jan/20
	<u>5 500 000</u>	

Os outros recebimentos/pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a pagamentos e/ou reembolsos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração, pagamento de segurança social e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existiam linhas de crédito autorizadas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2018								
Custo de aquisição	78 353 244	416 923 082	8 407 937	711 797	1 000 728	1 553 337	944 343	507 894 468
Depreciações acumuladas	-	(116 234 540)	(7 660 250)	(695 015)	(935 597)	(1 450 362)	-	(126 975 765)
Imparidade Acumulada	(57 091 550)	(231 840 725)	(654 795)	(11 946)	(50 879)	(82 880)	(80 031)	(289 812 806)
Valor líquido	21 261 694	68 847 817	92 891	4 836	14 252	20 095	864 312	91 105 897
Movimentos no exercício:								
Adições	-	52 558	-	4 800	88 801	89 425	1 927 791	2 163 376
Transferências e abates	-	288 903	(224)	(1 640)	(37 821)	(25 445)	(284 148)	(60 375)
Reversões de ativos de concessões (i)	-	1 335 362	-	-	-	-	-	1 335 362
Depreciação - exercício	-	(9 513 573)	(145 054)	(10 162)	(47 359)	(40 369)	-	(9 756 515)
Depreciação- transf. e abates	-	-	224	1 640	36 639	20 158	-	58 661
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	3 831 163	17 689 233	137 427	3 453	(22 846)	(27 912)	(270 032)	21 340 486
Valor líquido	3 831 163	9 852 484	(7 627)	(1 908)	17 415	15 857	1 373 611	15 080 996
31 de dezembro de 2018								
Custo de aquisição	78 353 244	418 599 906	8 407 713	714 957	1 051 708	1 617 318	2 587 986	511 332 831
Depreciações acumuladas	-	(125 748 113)	(7 805 080)	(703 537)	(946 316)	(1 470 573)	-	(136 673 619)
Imparidade Acumulada	(53 260 387)	(214 151 492)	(517 368)	(8 492)	(73 725)	(110 792)	(350 063)	(268 472 319)
Valor líquido	25 092 857	78 700 301	85 265	2 928	31 667	35 953	2 237 923	106 186 893

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
Demonstrações Financeiras Consolidadas (em euros)
31 de dezembro de 2019

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2019								
Custo de aquisição	78 353 244	418 599 906	8 407 713	714 957	1 051 708	1 617 318	2 587 986	511 332 831
Depreciações acumuladas	-	(125 748 113)	(7 805 080)	(703 537)	(946 316)	(1 470 573)	-	(136 673 619)
Imparidade Acumulada	(53 260 387)	(214 151 492)	(517 368)	(8 492)	(73 725)	(110 792)	(350 063)	(268 472 319)
Valor líquido	25 092 857	78 700 301	85 265	2 928	31 667	35 953	2 237 923	106 186 893
Movimentos no exercício:								
Adições	-	279 051	4 882	-	38 382	11 578	5 284 060	5 617 952
Alienações	-	84 619	(650 910)	(29 800)	(7 855)	27 075	(121 772)	(698 641)
Transferências e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de ativos de concessões	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação - exercício	-	(9 126 712)	(107 837)	(10 020)	(58 191)	(49 286)	-	(9 352 046)
Depreciação- transf. e abates	-	7 377	650 910	29 800	6 340	-	-	694 427
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	7 698 529	27 268 183	94 578	7 186	21 945	17 205	350 063	35 457 690
Valor líquido	7 698 529	18 512 518	(8 377)	(2 834)	621	6 573	5 512 352	31 719 381
31 de dezembro de 2019								
Custo de aquisição	78 353 244	418 963 576	7 761 685	685 157	1 082 235	1 655 971	7 750 273	516 252 141
Depreciações acumuladas	-	(134 867 448)	(7 262 008)	(683 757)	(998 167)	(1 519 859)	-	(145 331 238)
Imparidade Acumulada	(45 561 858)	(186 883 309)	(422 790)	(1 307)	(51 780)	(93 586)	-	(233 014 630)
Valor líquido	32 791 386	97 212 820	76 887	93	32 288	42 526	7 750 273	137 906 273

O gasto com a depreciação de ativos fixos tangíveis, no exercício de 2019, ascendeu a 9.351.939 euros (2018: 9.756.515 euros), estando reconhecido na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração Consolidada dos Resultados.

Importa referir que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não foram capitalizados gastos financeiros.

Conforme referido nas Notas 3.3, 3.5, 3.6., os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pelo Grupo, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos (o Grupo não poderá comercializar os bens de domínio público no final da respetiva utilização, facto pelo qual nos testes de imparidade realizados não é considerado qual valor residual de realização relativamente a estes ativos). Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata*, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, os estudos para a determinação dos respetivos valores de uso dos ativos não correntes da APA, S.A. e da APFF, S.A., tiveram em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO de 2020-2022, projetado até ao final da vida útil dos ativos (2048), calculado com base no seu valor contabilístico e respetivas depreciações; ii) a taxa de desconto considerada na APA, S.A. foi de 4,10% ((apurada conforme abaixo descrito relativamente à APA, S.A.) (7,0% em 2018, taxa que incorpora o risco e reflete o retorno para o negócio esperado pelos investidores (de capital próprio e capital alheio), tendo sido calculada através do custo médio ponderado do capital (WACC))) e na APFF, S.A. de 7,0% (7,0% em 2018) (em ambos os anos, taxas que incorporas o risco e refletem o retorno para o negócio esperado pelos investidores (de capital próprio e capital alheio), tendo sido calculadas através do custo médio ponderado do capital (WACC)), as quais refletem os riscos específicos do negócio.

Acresce informar que a taxa de desconto, aplicada no teste de imparidade da APA, S.A., para o exercício findo a 31 de dezembro de 2019, foi determinada por Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Protos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa. Por este

facto e indicação do Acionista, a APA, S.A. alterou no ano de 2019 a metodologia de cálculo da taxa de desconto considerada no teste de imparidade efetuado, abandonando a utilização da metodologia do custo médio ponderado de capital

Os principais pressupostos considerados no estudo acima indicado detalham-se como segue:

	31/12/2019	31/12/2018
Taxa de crescimento média das prestações de serviço, rendimentos de ocupação e rendimentos de concessão ^(*) :		
APA, S.A.		
n a n+5	3,29%	3,78%
n + 5 a até final da vida útil dos ativos	1,44%	1,80%
APFF, S.A.		
n a n+5	0,40%	3,33%
n + 5 a até final da vida útil dos ativos	1,83%	0,51%
Intervalo de margens de EBITDA no período de projeção		
APA, S.A.	35,26% - 42,16%	41,3% - 47,1%
APFF, S.A.	2,21% - 21,78%	2,4% - 23,8%
Taxa de desconto		
APA, S.A.	4,10%	7,00%
APFF, S.A.	7,00%	7,00%

(*) Ajustado por registos sem *cash-flow* associado

(**) EBITDA = Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, excluindo registos decorrentes do reconhecimento/reversão de provisões e registos associados a subsídios aos investimentos, rendimentos a reconhecer relativos a bens a reverter a favor das concedentes e, no caso da APA, S.A., registos referentes ao reconhecimento das suas participações.

Neste sentido, para além da atualização dos pressupostos de base do estudo de imparidade reportado a 31 de dezembro de 2019, plasmada no PAO da APA, S.A. para o triénio 2020-2022, a alteração da taxa de desconto no teste de imparidade aos ativos da APA, S.A. teve um impacto significativo na atualização dos fluxos de caixa futuros calculados pela Empresa, o que implicou o reconhecimento de uma reversão significativa da perda por imparidade.

Relativamente ao Porto da Figueira do Foz, que manteve o apuramento da taxa de desconto seguindo a metodologia do custo médio ponderado do capital, o intervalo considerado ao nível das margens EBITDA apresenta um diferencial significativo em resultado dos efeitos não regulares e consistentes dos encargos suportados com dragagens da zona do porto. Estes encargos, nos anos em que ocorrem, provocam uma deterioração significativa na margem EBITDA.

Durante o exercício de 2019, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

	Impacto no resultado do exercício de 2019				
	31.12.2018	Reversão	Reforço	Valor líquido	31.12.2019
Ativos Fixos Tangíveis (ver nota 5)					
Administração do Porto da Figueira da Foz	82 729 133	(2 771 632)	953 006	(1 818 626)	80 910 507
Administração do Porto de Aveiro	185 743 186	33 651 511	(12 448)	(33 639 064)	152 104 122
	<u>268 472 319</u>	<u>30 879 880</u>	<u>940 558</u>	<u>(35 457 690)</u>	<u>233 014 629</u>
Ativos Intangíveis (ver nota 7)					
Administração do Porto da Figueira da Foz	149 254	(135 675)	75 749	(59 926)	89 328
Administração do Porto de Aveiro	18 672 760	4 304 809	(88 927)	(4 215 882)	14 456 878
	<u>18 822 013</u>	<u>4 169 134</u>	<u>(13 178)</u>	<u>(4 275 807)</u>	<u>14 546 206</u>
	<u>287 294 332</u>	<u>35 049 013</u>	<u>927 380</u>	<u>(39 733 497)</u>	<u>247 560 835</u>

(i) Durante o exercício de 2018 o contrato de concessão da Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. terminou. Assim, nos termos da política contabilística apresentada na nota 3.6, os bens afetos à concessão reverteram gratuitamente para a APA, S.A.. Por este facto, as reversões, registadas no exercício de 2018, dos ativos afetos à concessão analisam-se como segue:

	Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	Total reversões
Valor de aquisição / avaliação	2 766 694	2 766 694
Amortizações acumuladas	(1 431 332)	(1 431 332)
	<u>1 335 362</u>	<u>1 335 362</u>

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em curso” referem-se aos seguintes projetos:

	2019	2018
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.		
Infraestruturação da ZALI - Zona de Atividades Logísticas e Industriais	2 715 262	703 431
Expansão do Terminal Contentores RO-RO	1 777 760	408 317
Empreitada de Execução Implementação Operacional TGL	1 454 216	820 814
Arruamentos TGL	89 464	87 402
Vedação do Terminal Norte e VTS	-	85 084
Cais de Acostagem ZALI	47 213	31 644
Plataforma Logística de Contentores	31 644	25 498
Ampliação Esteira do TGL Novo	25 498	-
Outros	16 014	42 576
	6 157 071	2 204 767
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.		
Estudo aprofundamento da Barra, Canal e Bacia de Manobras	564 543	353 760
Edifício Polivalente Cais Comercial	1 019 800	20 600
Outros	8 860	8 858
	1 593 203	383 218
	7 750 274	2 587 985

6 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos com o objetivo de valorização, tendo apresentado a seguinte evolução:

	2019	2018
A 1 de janeiro:	4 106 082	4 106 082
Movimentos no exercício:		
Aumentos / (Reduções)	-	-
	-	-
A 31 de dezembro:	4 106 082	4 106 082

As propriedades de investimento referem-se, fundamentalmente, a terrenos da APA, S.A. disponíveis para venda, localizados nos concelhos de Aveiro e de Ílhavo. Pelo facto de não se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, estes imóveis foram apresentados no balanço consolidado como propriedades de investimento.

A APA, S.A. aplica o modelo de custo para mensurar as propriedades de investimento e a sua divulgação está conforme previsto na alínea e) do parágrafo 79 da NCRF 11 – Propriedades de Investimento.

No exercício de 2019, a APA, S.A. procedeu à avaliação individual dos bens registados como propriedades de investimento. Da avaliação, efetuada por perito independente externo, resultou o valor global de 9.403.200 euros (valor contabilístico: 4.106.082 euros), tendo-se igualmente verificado que o valor de avaliação individual de cada bem é superior ao respetivo valor contabilístico.

7 Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram como segue:

	Software	Concessões	Ativos em curso	Total
A 1 de janeiro de 2018				
Custo de aquisição	1 020 843	53 978 570	274 400	55 273 813
Amortizações acumuladas	(902 303)	(22 203 936)	-	(23 106 240)
Imparidade acumulada	(92 328)	(22 618 087)	(116 872)	(22 827 288)
	26 212	9 156 546	157 528	9 340 286
Movimentos no exercício				
Adições	26 590	-	5 955	32 545
Reversões de ativos de concessões	-	(2 766 694)	-	(2 766 694)
Amortizações - exercício	(62 568)	(2 150 455)	-	(2 213 024)
Amortizações acumuladas - reversões	-	1 431 332	-	1 431 332
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	29 517	3 977 962	(2 204)	4 005 274
	(6 462)	492 144	3 751	489 433
31 de dezembro de 2018				
Custo de aquisição	1 047 433	51 211 876	280 355	52 539 664
Amortizações acumuladas	(964 872)	(22 923 060)	-	(23 887 931)
Imparidade acumulada	(62 811)	(18 640 126)	(119 076)	(18 822 013)
	19 750	9 648 690	161 279	9 829 719
Movimentos no exercício				
Adições	3 314	12 815 230	133 090	12 951 633
Transferências e abates	280 355	-	(280 355)	-
Amortizações - exercício	(159 331)	(2 307 369)	-	(2 466 700)
Amortizações acumuladas - reversões	-	-	-	-
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	(87 687)	4 244 418	119 076	4 275 807
	36 650	14 752 279	(28 189)	14 760 740
31 de dezembro de 2019				
Custo de aquisição	1 050 747	64 027 105	413 445	65 491 297
Amortizações acumuladas	(1 124 203)	(25 230 429)	-	(26 354 632)
Imparidade acumulada	(150 498)	(14 395 708)	-	(14 546 206)
	(223 954)	24 400 969	413 445	24 590 460

A amortização de ativos intangíveis no exercício de 2019 ascendeu a 2.466.700 euros (2018: 2.213.024 euros) e está incluída na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização”.

O detalhe das concessões de uso privativo incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.6 é como segue:

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Concessão 5	Total
A 1 de janeiro de 2018						
Custo de aquisição	2 766 694	17 403 374	33 012 975	795 527	-	53 978 570
Amortizações acumuladas	(1 402 610)	(4 133 301)	(16 433 291)	(234 732)	-	(22 203 935)
Imparidade acumulada	(970 993)	(9 446 015)	(11 801 890)	(399 190)	-	(22 618 087)
	393 091	3 824 058	4 777 793	161 605	-	9 156 548
Movimentos no exercício:						
Amortizações - exercício	(28 722)	(435 084)	(1 650 649)	(36 000)	-	(2 150 455)
Amortização acumulada - reversões	1 431 332	-	-	-	-	1 431 332
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	970 993	1 312 133	1 639 385	55 451	-	3 977 962
	(393 091)	877 049	(11 264)	19 451	-	492 144
31 de dezembro de 2018						
Custo de aquisição	-	17 403 374	33 012 975	795 527	-	51 211 876
Amortizações acumuladas	-	(4 568 386)	(18 083 940)	(270 732)	-	(22 923 058)
Imparidade acumulada	-	(8 133 882)	(10 162 505)	(343 739)	-	(18 640 126)
	-	4 701 107	4 766 529	181 056	-	9 648 692
Movimentos no exercício:						
Amortização - exercício	-	(435 084)	(1 650 649)	(36 000)	(185 636)	(2 307 369)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	-	1 852 112	2 314 036	78 271	-	4 244 418
	-	1 417 027	663 387	42 270	12 629 594	1 937 049
31 de dezembro de 2019						
Custo de aquisição	-	17 403 374	33 012 975	795 527	12 815 230	64 027 105
Amortizações acumuladas	-	(5 003 470)	(19 734 590)	(306 733)	(185 636)	(25 230 429)
Imparidade acumulada	-	(6 281 770)	(7 848 469)	(265 469)	-	(14 395 708)
	-	6 118 134	5 429 915	223 326	12 629 594	24 400 969

Nota: Os nomes das concessionárias estão protegidos por informação reservada às partes contratantes.

Apresenta-se de seguida quadro com as concessões de uso privativo com ativos que revertem gratuitamente para o Grupo no final do período contratual:

Concessão	Data de início do contrato	Prazo	Bens reversíveis da Concessão	Situação
Prio Biocombustíveis, S.A.	22/12/2006	20 anos	Tanques	Ativo
SGPAMAG - Sociedade de Graneis do Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Graneis, S.A.	31/12/2010	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.	11/08/2006	20 anos	Silos de armazenagem	Ativo
ASM II Offshore Industries, S.A.	21/12/2017	20 anos	Instalações Fabris	Ativo

No que se refere à concessão de serviço público atribuída em 26 de janeiro de 2001, por um prazo de 25 anos, à Socarpor – Sociedade de Cargas Portuárias, S.A., para a exploração da operação portuária no Terminal Sul, em regime de serviço público, não foi reconhecido qualquer ativo, pelo facto de se perspetivar que, no final do período contratual, os atuais bens em uso por este concessionário não terão qualquer valor económico para a APA, S.A..

Adicionalmente, referimos que (i) excluem-se da reversão gratuita os investimentos em equipamentos nos últimos 10 anos, pelos quais a concessionária tem direito a ser indemnizada pelo seu valor contabilístico e (ii) a atual infraestrutura em uso pelo concessionário faz parte integrante do ativo da APA, S.A..

Adicionalmente, não foi reconhecido qualquer ativo relativo à concessão da Pesca Costeira, pelo facto de se tratar de um contrato de concessão de uso privativo não afeto à atividade portuária, pelo que, nas circunstâncias, os ativos que revertam apenas serão reconhecidos no final do contrato, conforme previsto na política contabilística referida na Nota 3.6.

8 Outros ativos financeiros

Nesta rubrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho.

Estes fundos foram criados pela Lei N° 70/2013, de 30 de agosto.

9 Participações Financeiras – Outros Métodos

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os ativos reconhecidos nesta rubrica são como segue:

	<u>% detida</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
PCI - Parque da Ciência e Inovação, S.A.	1%	62 500	62 500
		<u>62 500</u>	<u>62 500</u>

A sociedade tem por objeto a instalação, o desenvolvimento, a promoção e a gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade, que contribuam para a produção e investigação científica, tecnológica e educativa, como promotor estratégico e operacional da inovação e do empreendedorismo.

Esta participação, adquirida em 2010 pelo montante de 22.500 euros, encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

Em 11 de agosto de 2014 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar a parte remanescente (52.500 euros) do capital social do PCI, S.A.. Não obstante, na Assembleia Geral do PCI, S.A., realizada a 12 de agosto de 2014, foi transmitido à APA, S.A. que aguardasse por interpelação para efetuar o pagamento. Tal solicitação foi efetuada, em 18 de novembro de 2016, solicitando o pagamento de 40.000 euros, parte proporcional correspondente à realização de 4.000.000 euros.

Esta realização de capital deriva de uma decisão do Conselho de Administração do PCI, S.A., de 2 de novembro de 2016 ratificada na Assembleia Geral realizada em 24 de novembro de 2016.

10 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	2019	2018
Clientes - conta corrente	4 098 760	4 156 374
Clientes de cobrança duvidosa	7 989 185	7 859 226
	<u>12 087 945</u>	<u>12 015 600</u>
Imparidade	(7 989 185)	(7 859 226)
	<u>4 098 760</u>	<u>4 156 374</u>

Clientes – conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa e sua subsidiária, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

Imparidade em clientes

	2019	2018
A 1 de janeiro	7 859 226	7 386 895
Aumento por resultados	634 170	796 929
Redução por resultados	(504 211)	(324 599)
	<u>129 959</u>	<u>472 331</u>
A 31 de dezembro	<u>7 989 185</u>	<u>7 859 226</u>

11 Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

	2019		2018	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	114 417	-	36 793	76 029
Impostos s/ rendimento - IRS	-	133 265	-	127 816
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	215 604	84 816	162 885	23 065
Contribuições para a segurança social e CGA	-	160 172	-	152 078
Outras Entidades Públicas - FUP	-	184 164	-	235 088
	<u>330 021</u>	<u>562 418</u>	<u>199 679</u>	<u>614 076</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2019	2018
Pagamentos por conta	185 196	136 026
Retenções na fonte	-	1 093
Estimativa de IRC (ver Nota 28)	(70 779)	(176 355)
	114 417	(39 237)

12 Outros créditos a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a decomposição da rubrica Outros créditos a receber, é como segue:

Não corrente:

	2019	2018
Opeadores Portuários (i)	201 051	286 094
	201 051	286 094

Corrente:

	2019	2018
Devedores diversos:		
- Ciudades Logistica Cencly	14 027	78 315
- FEDER	52 765	51 009
- Operfoz	100 526	95 365
- Outros	46 209	29 131
	213 526	253 820

- (i) Em setembro de 2015, o Grupo celebrou com um dos operadores portuários, um contrato de venda dos guindastes elétricos que equipam o terminal de carga geral do Porto da Figueira da Foz, pelo valor global de 659.846 euros, acrescido do correspondente Imposto sobre o Valor Acrescentado. Este montante será liquidado até 31 de dezembro de 2022, e amortizado um montante anual equivalente a cinco cêntimos por cada tonelada movimentada por este

operador portuário. Estima-se que em 2020 seja liquidado um montante de 100.526 euros (corrente) e entre 2021 e 2022 o montante de 201.051 euros (não corrente).

A generalidade dos contratos de concessão de uso privativo obriga o concessionário a cargas mínimas anuais, podendo, o Grupo, a título de penalidade contratual, cobrar uma taxa adicional por tonelada não movimentada abaixo do mínimo definido contratualmente. Em 2019 não se registaram aplicações de penalidades contratuais relacionadas com a movimentação de carga.

13 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o Grupo tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

(i) Gastos a reconhecer

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Seguros	62 825	60 849
Materiais de economato, limpeza e combustíveis	83 693	108 197
Outros serviços	<u>13 105</u>	<u>3 842</u>
	<u>159 624</u>	<u>172 887</u>

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos e a consumíveis e artigos de economato, os quais são inicialmente diferidos, sendo reconhecidos como gasto à medida que vão sendo consumidos.

(ii) Rendimentos a reconhecer

Corrente

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Subsídios a receber	27 465	63 148
Concessões	<u>1 756 669</u>	<u>936 515</u>
	<u>1 784 135</u>	<u>999 663</u>

Não corrente

	2019	2018
Concessões	19 294 597	6 474 343
	19 294 597	6 474 343

Os rendimentos a reconhecer “Concessões” resultam da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2019 e de 2018 foram como segue:

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Concessão 5	Total
1 de janeiro de 2018	(213 617)	2 430 420	4 668 000	168 855	-	7 053 658
Imputação a rendimentos (ver Nota 26)	(3 778)	(962 399)	(1 742 666)	(40 687)	-	(2 749 529)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício (ver Nota 25)	217 395	966 290	1 855 910	67 134	-	3 106 729
31 de dezembro de 2018	-	2 434 311	4 781 245	195 302	-	7 410 858
Imputação a rendimentos (ver Nota 26)	-	(962 399)	(1 742 666)	(40 687)	(303 101)	(3 048 852)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício (ver Nota 25)	-	1 690 488	2 112 102	71 440	12 815 230	16 689 260
31 de dezembro de 2019	-	3 162 400	5 150 681	226 056	12 512 129	21 051 266

14 Capital

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, o capital social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 7,292 milhões de euros, tendo sido, subsequentemente, aumentado para 30 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção Geral das Finanças.

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 6 milhões de ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

15 Reservas e Resultados Transitados

Reserva legal

De acordo com os Estatutos da APA, S.A. e da APFF, S.A., anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma, atinja, pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Outras reservas

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2019 e de 2018 nas Outras reservas analisam-se como segue:

	01/jan/18	Movimentos no exercício	31/dez/18	Movimentos no exercício	31/dez/19
Reservas - Avaliação patrimonial (APA) (i)	189 766 558	-	189 766 558	-	189 766 558
Reservas - Avaliação patrimonial (APFF) (ii)	12 875 628	-	12 875 628	-	12 875 628
Reservas - Efeito das concessões (iii)	5 041 879	(1 228 857)	3 813 022	613 657	4 426 679
	<u>207 684 066</u>	<u>(1 228 857)</u>	<u>206 455 209</u>	<u>613 657</u>	<u>207 068 865</u>

- (i) um montante de 189.766.558 euros relativo à avaliação patrimonial referida nas Notas 2.1 e 3.3. Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.
- (ii) um montante de 12.875.628 euros relativo à contrapartida da integração no ativo da subsidiária APFF, S.A. dos bens destacados na esfera do IPTM, ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro (Valor inicial da avaliação, líquido da imparidade reconhecida após a realização da avaliação inicial).
- (iii) um montante de 4.426.679 euros relativo a reservas não distribuíveis, pelo reconhecimento de ativos por reversão gratuita de bens no final do contrato de concessão de serviço público ou uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária, de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6.

Resultados Transitados

Nos exercícios de 2019 e de 2018, os movimentos ocorridos nos Resultados Transitados foram como se segue:

	Resultados Transitados
01 de janeiro de 2018	(147 177 793)
Resultado Líquido do Exercício em 2017 reexpresso	3 150 046
31 de dezembro de 2018	(144 027 747)
Resultado Líquido do Exercício em 2018	15 947 080
31 de dezembro de 2019	(128 080 667)

16 Outras Variações no Capital Próprio

As “Outras variações no capital próprio” referem-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Impostos Diferidos - Subsídios	Impostos Diferidos - Subsídios Imparidade	Concessões - reversões	Total
1 de janeiro de 2018	103 643 263	(77 362 855)	(23 319 735)	17 417 102	2 281 154	22 658 929
Adições	(270)	-	-	-	-	(270)
Regularização por capital	-	-	572 664	-	1 360 294	1 932 958
Regularização por resultados (ver Notas 25 e 26)	(2 544 906)	6 398 272	-	(1 440 388)	-	2 412 978
31 de dezembro de 2018	101 098 086	(70 964 583)	(22 747 070)	15 976 714	3 641 448	27 004 595
Adições	1 543 793	-	-	-	-	1 543 793
Regularização por capital	-	-	77 202	-	-	77 202
Regularização por resultados (ver Notas 25 e 26)	(2 531 974)	10 290 299	133 268	(2 313 128)	-	5 578 465
31 de dezembro de 2019	100 109 906	(60 674 284)	(22 536 601)	13 663 586	3 641 448	34 204 055

Conforme referido na Nota 3.6, no exercício em que ocorre o fim de uma concessão, o saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões é transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo – os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos

necessários para os balancearem com os gastos relacionados que se pretende que compensem. Contudo, a existência de subsídios atribuídos ao Grupo não traduz um aumento do capital próprio consolidado absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação. Consequentemente, a quantia contratualizada com a entidade gera um enriquecimento da mesma quanto à parcela líquida de imposto e, também, a necessidade de efetuar o reconhecimento do passivo fiscal (passivo por imposto diferido) que lhe está associado, o qual vai sendo revertido na proporção do subsídio reconhecido como rendimento no exercício.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida nas Notas 5 e 7 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis do Grupo, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

17 Financiamentos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos empréstimos, quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2019			2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários (i)	1 190 474	10 833 335	12 023 810	1 190 474	12 023 812	13 214 286
	1 190 474	10 833 335	12 023 810	1 190 474	12 023 812	13 214 286

(i) Empréstimo Banco Europeu de Investimento (BEI)

O empréstimo junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), no montante de 25 milhões de euros, resulta de um contrato de financiamento celebrado em 29 de outubro de 2004, que teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro.

Em benefício da Empresa, o banco abriu um crédito até ao montante de 30 milhões de euros, tendo sido utilizado um montante de 20 milhões de euros até 31 de dezembro de 2008 e em novembro de 2010 efetuou uma segunda utilização, no montante de 5 milhões de euros, tendo como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra. No exercício findo em 31 de dezembro de

2019, a Empresa procedeu à amortização de um montante de 1.190.474 euros (2018: amortização de 1.190.476 euros).

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor, acrescida de um spread máximo de 0,13%.

Como garantia deste empréstimo, foi assinado um contrato de fiança com o Estado Português, cuja taxa anual ascende a 0,2% sobre o capital em dívida.

A maturidade dos empréstimos bancários não correntes é como segue:

Ano	BEI
2020	1 190 474
2021 - 2024 i)	10 833 335
	12 023 810

(i) As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao BEI que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

18 Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Os movimentos ocorridos nas rubricas de Ativos e Passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Concessões	
	Ativos por impostos diferidos - Imparidade de ativos não correntes	Passivos por impostos diferidos - Bens a reverter
A 1 de janeiro de 2018	473 150	473 150
Movimentos no exercício:		
Constituição de Passivos por Impostos Diferidos - Reconhecimentos de Subsídios	-	30 362
Constituição de Ativos por Impostos diferidos - Imparidade	30 362	-
	30 362	30 362
A 31 de dezembro de 2018	503 512	503 512
Movimentos no exercício:		
Constituição de Passivos por Impostos Diferidos - Reconhecimentos de Subsídios		223 741
Constituição de Ativos por Impostos diferidos - Imparidade	223 741	
	223 741	223 741
A 31 de dezembro de 2019	727 254	727 254

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o nº 9 do art. 18.º, do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Os ativos por impostos diferidos respeitam ao montante reconhecido associado à imparidade de ativos não correntes até à exata medida em que existem diferenças temporárias tributáveis disponíveis (impostos diferidos passivos).

19 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o detalhe da rubrica de “Outras dívidas a pagar” é como segue:

Corrente

	2019	2018
Fornecedores de investimentos	233 176	402 560
Cauções de fornecedores	341 432	170 792
Credores diversos	99 287	133 148
Outras contas a pagar - Ajustamentos em subsídios		
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a pagar	790 677	761 751
Juros a liquidar	1 057	1 164
Outros	518 198	277 499
	<u>1 309 932</u>	<u>1 040 414</u>
	<u>1 983 827</u>	<u>1 746 913</u>

Remunerações a pagar – Esta rubrica respeita ao direito ao subsídio de férias e a dias de férias e respetivos encargos obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de cada ano, cujo pagamento irá ocorrer no exercício seguinte.

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras dívidas a pagar”.

Assim, a rubrica “Outras dívidas a pagar - Ajustamentos a subsídios”, corrente e não corrente, analisa-se como segue:

	Subsídios ao investimento	Imparidade - Ativos não correntes
A 1 de janeiro de 2018	23 876 609	(23 483 212)
Movimentos do exercício		
Por Capital Próprio	(556 874)	-
Pela Demonstração de Resultados	-	492 135
	<u>(556 874)</u>	<u>492 135</u>
A 31 de dezembro de 2018	23 319 735	(22 991 077)
Movimentos do exercício		
Por Capital Próprio	(572 664)	-
Pela Demonstração de Resultados	-	244 006
	<u>(572 664)</u>	<u>244 006</u>
A 31 de dezembro de 2019	22 747 070	(22 747 070)

20 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os saldos de fornecedores mais significativos referem-se às seguintes entidades:

	2019	2018
Fornecedores - conta corrente	271 266	272 371
Fornecedores - facturas em recepção e conferência	223 738	391 575
Fornecedores - Cauções	184 021	115 289
	<u>679 025</u>	<u>779 235</u>

21 Vendas e Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados é detalhado como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Prestações de serviços:		
Tarifas de uso do porto - Navio	3 416 628	2 648 943
Acostagem Porto de Recreio	-	138 348
Amarrar e desamarrar	309 089	623 731
Armazenagem	240 950	326 679
Estacionamento	418 522	274 294
Pilotagem	1 358 283	1 897 239
Tarifas de uso de equipamento	186 970	166 034
Serviços secundários	7 087	1 671
	<u>5 937 528</u>	<u>6 076 939</u>

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa e da sua subsidiária, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

22 Subsídios à Exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecido na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios de 2019 e de 2018 é detalhado como segue:

Descrição	Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer	
		2018	2019	2018	2019	2018	2019
Dragagem manutenção dos fundos do porto da Figueira da Foz	PIDDAC	437 500	437 500	(437 500)	(437 500)	-	-
Ciudades Logistica Cenclly	FEDER	129 324	66 792	(66 176)	(44 202)	63 148	22 590
IEFP e Outras Entidades	FEDER	5 114	379 152	(5 114)	(374 277)	-	4 875
		<u>571 938</u>	<u>883 444</u>	<u>(508 790)</u>	<u>(855 979)</u>	<u>63 148</u>	<u>27 465</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a subsidiária, APFF, S.A., recebeu do PIDDAC um montante de 437.500 euros (2018: 437.500 euros) para fazer face às dragagens de manutenção, tendo

reconhecido um rendimento do exercício de igual montante. O valor das outras entidades diz respeito a participação da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. para a realização da Dragagem de reforço do Cordão Dunar, tendo-se reconhecido como rendimento do exercício o mesmo valor.

23 Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2019	2018
Serviços especializados:		
Trabalhos especializados	688 588	546 433
Publicidade e propaganda	40 312	45 370
Vigilância e segurança	549 265	436 146
Honorários	67 395	67 742
Conservação e reparação	2 731 950	2 272 275
Outros	3 528	4 865
Materiais	51 559	49 575
Energia e fluídos	622 247	645 415
Deslocações, estadas e transportes	19 038	13 704
Serviços diversos:	-	
Rendas e alugueres	52 190	10 202
Comunicação	68 614	78 681
Seguros	40 873	42 976
Despesas de representação	1 461	616
Limpeza, higiene e conforto	54 832	56 152
Outros	125 506	51 567
	5 117 358	4 321 719

Para o desvio positivo de 797 mil euros verificado nos Fornecimentos e Serviços Externos contribuiu de forma significativa e relevante, em 2019, a aumento dos gastos com dragagens de manutenção dos fundos dos portos de Aveiro e da Figueira da Foz (mais 593 mil euros, face a 2018), justificado pelo ritmo de assoreamento ser superior ao registado em 2018, o aumento dos encargos com vigilância e segurança (mais 113 mil euros, face a 2018) justificado pela repercuição das atualizações salariais previstas no Contrato Coletivo de Trabalho, aplicáveis ao sector da vigilância, no preço praticado pelos prestadores de serviços ao Grupo e pelos trabalhos especializados (mais 142 mil euros, face a 2018).

24 Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2019 e de 2018, foram como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remunerações		
Órgãos sociais	364 489	265 194
Pessoal	<u>5 428 149</u>	<u>5 293 420</u>
	<u>5 792 638</u>	<u>5 558 615</u>
Encargos sobre remunerações	1 307 223	1 248 502
Gastos de ação social	39 389	47 938
Outros	<u>117 582</u>	<u>101 214</u>
	<u>1 464 194</u>	<u>1 397 653</u>
	<u>7 256 832</u>	<u>6 956 268</u>

Durante o exercício o número médio de empregados ao serviço do Grupo foi de 131 (2018: 130 funcionários).

Para a variação registada nos gastos com o pessoal contribuíram os seguintes efeitos:

- Aposentação de seis colaboradores em 2019;
- Recrutamento de 5 colaboradores (um piloto, dois marinheiros e dois motoristas marítimos);
- Transferência de uma assessora da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A.;
- Nomeação de novos elementos dos órgãos sociais;
- Revisão do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 28 e 29 de julho de 2018.

25 Outros Gastos

A rubrica Outros gastos e perdas analisa-se como segue:

	2019	2018
Impostos (i)	238 371	237 631
Dívidas Incobráveis	188 761	-
Donativos	40 446	46 610
Indemnizações	81 043	-
Quotizações	30 063	29 503
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	1 715
Reversão Imparidades de Subsídios (ver nota 16)	10 290 299	6 398 272
Reversão Imparidades de Concessões (ver nota 13)	3 874 030	3 106 729
Outros	71 952	75 163
	14 814 965	9 895 623

- (i) Com a extinção do IPTM I.P. através do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, a comparticipação de 5% das receitas de exploração de cada porto, exceto serviços de pilotagem, que vinha sendo processada a favor deste Instituto e que se encontra relevada nesta rubrica, passou, a partir do exercício de 2013, a ser processada da seguinte forma:
- Comparticipação de 3% à Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), de acordo com o estipulado na Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro; e
 - Comparticipação de 2% à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT). O valor para a AMT foi estimado, tendo o Grupo especializado este gasto relativamente aos exercícios de 2019 e 2018.

Assim, os impostos e taxas, para além da comparticipação acima mencionada, são constituídos pelo Imposto Único de Circulação (IUC) e taxas obrigatórias.

26 Outros Rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos analisa-se como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Rendimentos de ocupações (i)	5 972 673	5 836 789
Imputação de subsídios ao investimento (ver Nota 16)	2 531 974	2 544 906
Rendimentos de concessões (ii)	5 197 732	5 001 306
Concessões a reverter (iii) (ver Nota 13)	3 048 852	2 749 529
Fornecimentos diversos (iv)	836 426	870 346
Venda de inertes	-	(7 188)
Recolha de resíduos	140 003	147 075
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	73 115	2 020
Outros	<u>330 437</u>	<u>140 938</u>
	<u>18 131 211</u>	<u>17 285 721</u>

- (i) Os rendimentos de ocupações referem-se aos valores faturados pelo Grupo ao abrigo de contratos de concessão de uso privativo. De acordo com o estabelecido nos referidos contratos, como contrapartida das parcelas cedidas, o Grupo recebe um montante fixo determinado em função da área concedida.
- (ii) Os rendimentos de concessões correspondem aos valores faturados a concessionários de serviço público e de uso privativo a operar nas instalações do Porto de Aveiro e Porto da Figueira da Foz, de acordo com o tarifário definido contratualmente.
- (iii) Resultado da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica “Rendimentos a reconhecer”, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, linearmente, na rubrica “Outros rendimentos”, durante o período da concessão (ver Nota 13).
- (iv) Os fornecimentos e serviços diversos referem-se, fundamentalmente, ao rendimento proveniente do fornecimento de energia e água a entidades instaladas no Porto de Aveiro e Porto da Figueira da Foz, assim como a navios.

27 Gastos e Rendimentos Financeiros

O custo de financiamento líquido em 2019 e 2018 apresenta-se como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Gastos financeiros		
Juros suportados	26 084	28 504
	<u>26 084</u>	<u>28 504</u>

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos - Aplicações financeiras	-	2 792
Juros de mora debitados a clientes	55 598	128 859
	<u>55 598</u>	<u>131 651</u>

28 Imposto sobre o Rendimento (IRC)

O Grupo encontra-se sujeito ao Regime especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), previsto no Artigo 69º do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das Autoridades Fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
Demonstrações Financeiras Consolidadas (em euros)
31 de dezembro de 2019

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas é conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Taxa média ponderada aplicável ao Grupo	<u>22,50%</u>	<u>22,50%</u>

O detalhe do imposto sobre o rendimento do exercício é como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto s/ rendimento corrente (ver Nota 11)	70 779	176 355
Imposto diferido	(2 102 658)	(1 196 381)
Excesso de estimativa de imposto	-	(5 539)
Imposto sobre o rendimento	<u>(2 031 879)</u>	<u>(1 025 565)</u>

Os prejuízos fiscais disponíveis em 31 de dezembro de 2019, sujeitos a confirmação pela Autoridade Tributária, ascendem a 6.817.664 euros, e podem ser deduzidos aos futuros lucros tributáveis do Grupo como segue:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>	<u>Ano limite para utilização</u>
2014	(1 414 889)	2026
2015	(1 454 020)	2027
2016	(2 903 247)	2028
2017	(182 144)	2022
2019	(863 365)	2024
	<u>(6 817 664)</u>	

O Grupo optou por não proceder ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, nomeadamente sobre as perdas fiscais reportáveis e sobre os ajustamentos de valor para além dos limites legais, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, é conforme segue:

	2019	2018
Resultado antes de Imposto	25 549 870	15 704 879
Variações patrimoniais positivas	-	1 360 293
	25 549 870	17 065 173
Taxa de imposto	22,50%	22,50%
Encargo teórico com IRC	5 748 721	3 839 664
Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	(6 962 188)	(5 653 297)
Depreciação de bens a reverter	477 397	483 852
Impacto relativo a contabilizações de bens a reverter	253 863	81 220
Utilização de prejuízos fiscais do grupo de exercícios anteriores	497 637	(154 421)
Outros	(156 988)	(159 012)
Tributação Autónoma	19 228	9 496
Derrama Estadual	19 368	55 061
Derrama Municipal	32 184	
Excesso de estimativa de Imposto	-	(5 539)
Reversão de ativos por impostos diferidos associados a imparidade de ativos	2 102 658	477 410
	2 031 879	(1 025 565)

29 Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo, à data do balanço consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 são como segue:

	2019	2018
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	1 124 322	5 227 109
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	756 974	1 239 432
	1 881 296	6 466 541

Os compromissos assumidos pela APA, S.A. referem-se, essencialmente, aos contratos das Empreitadas de Implementação da Operacionalidade do TGL e Empreitada de Requalificação do Porto de Abrigo. Relativamente aos compromissos assumidos pela APFF, S.A. destaca-se a

Empreitada para Construção do Edifício Polivalente do Cais Comercial, o contrato para a prestação de serviços do projeto de aprofundamento da barra, canal de acesso e bacia de manobras do Porto da Figueira da Foz e a Empreitada para Reparação das Infraestruturas Elétricas do Cais Comercial.

30 Matérias Ambientais

O Grupo no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo, são capitalizados.

Durante os exercícios de 2019 e de 2018 o Grupo não capitalizou encargos de carácter ambiental.

Os gastos de carácter ambiental registados nos exercícios de 2019 e de 2018 foram como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	119 311	117 384
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	<u>44 422</u>	<u>72 127</u>
	<u>163 733</u>	<u>189 511</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração do Grupo que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para o Grupo.

31 Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Empresa é controlada pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, que detém 100% do seu capital. Por sua vez, a Empresa detém 100 % do capital social da APFF, S.A., integrada nestas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método da consolidação integral.

No processo de consolidação de contas, os saldos e as transações entre a Empresa e a sua subsidiária foram eliminados.

32 Ativos e Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o Grupo não apresentava qualquer ativo que pudesse ser classificado como contingente.

Em 31 de dezembro de 2019, os principais processos/litígios que o Grupo tinha em curso eram os seguintes:

APA, S.A.:

1- Proc. Nº 1119/10.5.TYLSB Tribunal Comércio de Lisboa – 1º Juízo

Insolvência da C.N.E- Cimentos Nacionais e Estrangeiros, S.A. – a APA, S.A. integra a Comissão de Credores, reclamou e viu reconhecido crédito comum seu sobre a insolvente no montante de 1.714.664,63 euros.

Estado do Processo: aguarda a venda dos bens apreendidos pela massa insolvente para subsequente rateio e pagamento aos credores.

2- Proc. 571/12.9T2BEAVR- Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autora: Vera Conceição Rodrigues Costa Gonçalves

Rés: Município de Ovar, APA, S.A., Estradas de Portugal, S.A. e Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.

A Autora pede a condenação das Rés a pagarem-lhe danos patrimoniais e não patrimoniais no montante de 15.900 euros, sem prejuízo de liquidação ulterior em sede de execução de sentença, resultantes de acidente de viação ocorrido pela queda de árvore entre a EN 327 e o Cais da Pedra, no Carregal, Ovar.

Estado do Processo: A APA, S.A. foi absolvida por sentença de 29-06-2018.

O TAC Norte negou provimento ao recurso da sentença de 1ª instância interposto pela Infraestruturas de Portugal por acórdão de 10 de setembro de 2019, já transitado em julgado e do qual não resulta qualquer impacto económico para a APA, S.A.;

3- Proc. nº 192/14.1BEAVR TAF- AVEIRO

Autor: Aveiport – Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa especial na qual é peticionada a apreciação da legalidade de normas do tarifário da APA, S.A., que aplicam a taxa a suportar pela Aveiport pela utilização de grua privada para movimentação das suas cargas nos terminais do sector norte do Porto de Aveiro.

Estado do processo: foi proferida sentença em 26/11/2019 a qual julgou a ação improcedente, tendo absolvido a APA, S.A. do pedido;

Não foi interposto recurso pela Aveiport para o TAC Norte pelo que a aludida sentença já transitou em julgado.

4- Proc. nº 295/16.8BELRA TAF- AVEIRO

Autor: Hortofrades, S.A.

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa Especial na qual é peticionada a anulação da deliberação de 3 de dezembro de 2015 do Conselho de Administração da APA, S.A. que determinou a extinção dos alvarás de licença para o uso privativo dos armazéns nº 2 e 3 do no terminal norte do porto de Aveiro, a posse administrativa dos referidos armazéns e a execução de caução prestada pela Autora no montante de 30.000,00 euros e ainda a cobrança coerciva das taxas de ocupação que se mostrassem por ela devidas.

Estado do processo: aguarda marcação audiência prévia/julgamento.

5- Proc. nº 1206/14.0BEAVR TAF- AVEIRO

Autor: Aveiport – Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.

Ré: APA, S.A.

Contra-interessada: PTM Ibérica Unipessoal, Lda.

Ação Administrativa Especial na qual é peticionada a anulação da deliberação de 09 de julho de 2014 do Conselho de Administração da APA, S.A. que determinou a emissão de licença para o exercício da atividade de empresa de estiva à contra-interessada PTM, Lda., no porto de Aveiro.

Estado do processo: a Aveiport apresentou em 13/01/2020 desistência do pedido a qual foi julgada válida e homologada por sentença proferida a 15/01/2020, já transitada em julgado.

6- Proc. nº 2/16.5BEAVR TAF- AVEIRO

Autor: NAVALPEP- ESTALEIRO, Lda.

Ré: APA, S.A.

Ação administrativa na qual é peticionada a nulidade do ato administrativo de reversão gratuita de imóveis operada pela APA, S.A. e consequente condenação a pagar à Autora o respetivo valor, ou em alternativa, o valor dos investimentos por ela neles realizados e ainda não amortizados e cuja quantificação foi relegada para perícia e efetuar nos autos.

7- Proc. Cautelar nº 539/19.4ILH- Juízo Comp. Genérica Ílhavo

Autor: Golden Ground Company, Lda.

Ré: APA, S.A. e outros

A Autora intentou providência cautelar não especificada requerendo que a APA, S.A. e demais requeridos sejam condenados a entregar-lhe embarcações e motores que terá depositado e se encontravam alegadamente no estaleiro de reparação naval da “Lucalmar” sito em área de jurisdição portuária e objeto de ato de posse administrativa pela APA, S.A. na sequência da extinção do alvará de

licença nº 65/05 e bem assim condenados a pagar-lhe indemnização pela privação de uso e fruição de tais embarcações e motores que quantificou em 126.000.00 euros

Estado do processo: a 09/01/2020 foi proferido despacho saneador/sentença que julgou procedente a exceção de incompetência absoluta do Tribunal e absolveu a APA, S.A. e demais requeridos da instância;

A autora conformou-se com o despacho saneador/sentença proferida e requiere, nos termos e prazo legal, a 06/02/2020, a remessa dos autos para o TAF de Aveiro.

8- Proc. nº 1146/19.5BEAVR TAF- AVEIRO

Autor: António da Silva Rocha.

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa na qual é peticionada a condenação da APA, S.A. ao pagamento de 109.862,60 euros referentes a alegadas taxas portuárias que lhe foram exigidas tendo por base atos nulos e bem assim 73.297,93 euros referentes a juros indemnizatórios calculados sobre o montante de capital em dívida ate integral pagamento.

Estado do processo: fase de articulados tendo a APA, S.A. apresentado a sua contestação em 24/02/2020.

APFF, S.A.:

1- Ação Administrativa Comum - forma ordinária nº 634/18.7BECBR, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra a APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. na qual a Empresa Figueirense de Pesca, Ld.^a reclama a reparação de danos em imóvel sua propriedade ou, a título subsidiário, caso a reparação material não seja exequível, indemnização em montante não inferior a 86.815,73€ (oitenta e seis mil oitocentos e quinze euros e setenta e seis cêntimos).

Estado do processo: a APFF, S.A., apresentou contestação, aguardando-se a marcação de audiência prévia;

2- Ação Administrativa Comum - forma ordinária nº 907/13.5BECBR a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra a APFF, S.A. na qual a Cooperativa Dádiva do Mar, CRL reclama indemnização no montante de 60.000,00€.

Estado do processo: foi proferida sentença em 18/02/2019, a qual julgou totalmente improcedente o pedido e dele absolveu a APFF, S.A.

A Autora interpôs recurso para o TAC Norte e a APFF, S.A. contra-alegou.

Aguarda-se prolação do Acórdão do TACNorte.

3- Execução para prestação de facto positivo - nº 1539/16.1T8FIG a correr termos no Tribunal Marítimo de Lisboa – movida contra a APFF, S.A., na qual a Exequente, Mútua dos Pescadores – Mutua de Seguros, CRL, reclama a penhora do direito de utilização privativa de parcelas dominiais titulada por alvarás de licença emitidos a favor da Executada Consulfoz, Lda. e a indemnização no montante de €125.350,67 por alegados prejuízos decorrentes do cancelamento de tais alvarás de licença.

Estado do processo: aguardam os autos a prolação de despacho saneador.

33 Empresas Consolidadas

A única subsidiária incluída na consolidação à data de 31 de dezembro de 2019 e de 2018, é a seguinte:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.		
Ativos	15 051 429	15 906 206
Passivos	1 239 444	681 268
Capitais próprios	13 811 985	15 224 937
Volume de negócios	4 064 964	3 593 717
Lucro / (prejuízo)	(1 283 043)	394 280
Percentagem detida	100%	100%

34 Eventos Subsequentes

A Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou, em março de 2020, como pandemia o novo coronavírus Sars-Cov-2 aconselhando os países a adotarem medidas de contenção da propagação da doença COVID-19.

Numa primeira fase, que se alongou, a nível mundial, durante o primeiro semestre de 2020, a medida de contenção genericamente adotada passou pelo confinamento geral das populações e encerramento de estabelecimentos comerciais e industriais não essenciais, o que conduziu a uma quebra abrupta do produto interno bruto mundial produção. A partir de outubro de 2020 diversos países adotaram medidas de confinamento mais seletivas, assentes em critérios científicos, permitindo que a economia continuasse a funcionar.

Os impactos económicos das medidas de combate à COVID-19 fazem antever, em 2020, uma contração do Produto Interno Bruto mundial de 4,2% (ODCE, 2020) e em Portugal de 8,1% (Banco do Portugal, Boletim Económico de dezembro de 2020).

Nesta linha, e à data de elaboração do presente documento, é possível antever uma quebra de 7%, face a 2019, nas toneladas movimentadas pelo Grupo, cujo impacto económico ainda é de difícil

quantificação. Apesar de tudo, é nossa expectativa que tais diminuições não colocarão em causa a sua continuidade nem tão pouco a sua liquidez, dada a sua atual situação patrimonial.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Cumprimento das Orientações Legais

Exercício 2019 Consolidado

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

1. Cumprimento das Orientações Legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório	
	S	N	N/A			
Objetivos de gestão			X		Ver ponto 1.1.1.	
Metas a atingir constantes no PAO 2019						
Princípios financeiros de referência		X			Ver ponto 1.1.2.1.	
Investimento	X			O Grupo cumpriu com a generalidade dos objetivos propostos no PAO 2019.	Ver ponto 1.1.2.2.	
Gastos com Pessoal	X				Ver ponto 1.1.2.3.	
Endividamento	X				Ver ponto 1.1.2.4.	
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE¹			X		Ver ponto 1.1.3.	
Gestão do risco financeiro	X			A taxa média de financiamento em 2019 ascendeu a 0,22%.	Ver ponto 1.2.	
Limites de Crescimento do Endividamento	X			Em 2019 o endividamento diminuiu 9,01% ou 1.190.476€, face a 2018.	Ver ponto 1.3.	
Evolução do PMP a fornecedores	X			O PMP em 2019 ascendeu a 36 dias, menos 3 dias do que registado em 2018.	Ver ponto 1.4.	
Divulgação dos atrasos nos pagamentos (“Arrears”)	X			O Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2019.	Ver ponto 1.4.	
Recomendações do acionista na última aprovação de contas						
APA, S.A.						
<i>(i) Evitar esforços de modo a suprimir a reserva e a ênfase constantes na Certificação Legal das Contas individuais e na Certificação Legal das Contas consolidadas referente à contabilização de “Rendimentos de ocupações e espaços” e “Rendimentos de concessões”</i>	X			O Grupo, S.A. irá, junto do ROC nomeado para acompanhar os exercícios 2020-2021 analisar o cumprimento de tal recomendação.	Ver ponto 1.5.1	
<i>(ii) Promover o equilíbrio do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, nos termos do n.º 1 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho</i>	X					Ver pontos 1.5 e 1.13.
<i>(iii) Dar cumprimento ao estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, no que se refere à redução do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel.”</i>		X				Ver pontos 1.5 e 1.13.
APFF, S.A.			X		1.5.2.	
Remunerações						

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Não atribuição de prémios de gestão	X				Ver ponto 1.6.1.2.3.
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2019	X			Total da redução remuneratória em 2019: 19 544,78€.	Ver ponto 1.6.1.2.
Conselho Fiscal - reduções remuneratórias vigentes em 2019	X			Total da redução remuneratória em 2019: 3 981,67€.	Ver ponto 1.6.1.3.2.
ROC - reduções remuneratórias vigentes em 2019	X			Total da redução remuneratória em 2019: 1.387,22€.	Ver ponto 1.6.1.3.4.
Auditor Externo			X		Ver ponto 1.6.2.
Estatuto do Gestor Público (EGP) - Artigo 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 1.7.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 1.7.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Ver ponto 1.7.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Ver ponto 1.7.4.
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 1.8.
Promoção da igualdade entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 1.9.
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção					
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 1.11.1
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ver ponto 1.11.1
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2019 foram submetidos 2 contratos a fiscalização prévia do TC no valor total de 16.572.563 euros.	
Auditorias do Tribunal de Contas			X	Nos últimos 4 anos o Grupo não foi objeto de auditoria do TC.	Ver ponto 1.16.
Parque Automóvel					
N.º de viaturas	X			Apesar do aumento da atividade portuária, o Grupo, utiliza 35 viaturas, desde 2008.	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas					
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49.º do DLEO 2019)	X		X		Ver ponto 1.13.
					Ver ponto 1.14

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			A 31.12.2019 o Grupo tinha depositados na banca comercial 129 mil euros, montante devidamente dispensado.	Ver ponto 1.15.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				Ver ponto 1.15.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X		Ver ponto 1.15.

¹ SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado.

S – Sim; N – Não; N/A – não aplicável.

1.1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

1.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2019, explicando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Apesar de não terem sido celebrados contratos de gestão para o ano de 2019, o Conselho de Administração da APA, S.A. pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2019 (LOE 2019); e
- Ofício n.º 5487, de 21 de novembro de 2018, emanado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão, o que faculta instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) 2019.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas nos Planos de Atividades e Orçamento (PAO) individuais da APA, S.A. e da APFF, S.A., para o triénio 2019-2021, revistos e submetidos na plataforma SiRIEF a 11 de novembro de 2019, MBOS objeto de análise favorável da UTAM, aprovados por Deliberação Social Unânime por Escrito a 30 de dezembro de 2019 e a 28 de fevereiro de 2020, respetivamente. Ver também informação identificada no ponto 1.1.2. infra.

1.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2019, designadamente quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e nível de endividamento, justificando os desvios e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar

1.1.2.1. APA, S.A.

1.1.2.1.1. Princípios Financeiros

No ano de 2019, a APA, S.A. não cumpriu com os Princípios Financeiros, propugnados no PAO para 2019, conforme evidenciado no quadro seguinte. Apesar deste incumprimento, tal como demonstrado no ponto 1.13 do presente relatório, o Grupo conseguiu cumprir com a generalidade dos princípios financeiros de referência, quando comparados com os valores registados em 2018.

	PAO 2019*	Realizado 2019	Desvio Real vs PAO
Princípios Financeiros			
Peso dos Gastos Operacionais / VN (%) **	54,52%	58,18%	3,66%
Total dos gastos (a)+(b)+(c)	120 304	152 842	32 539
(a) Gastos com deslocações (€)	8 000	19 038	11 038
(b) Gastos com ajudas de custo (€)	9 104	14 373	5 270
(c) Gastos com a frota automóvel (€)	103 200	119 431	16 231
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	16 375	38 274	21 899

Notas:

* Versão do PAO 2019-2021 elaborada a 11 de novembro de 2019, objeto de análise favorável da UTAM, aprovado por Deliberação Social Unânime por Escrito a 30 de dezembro de 2019.

** O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios foi calculado nos termos da metodologia proposta pela UTAM, no seu relatório de análise n.º 261/2018, consubstanciada na atualização, por um período de 4 anos, dos gastos com dragagens.

1.1.2.1.2. Recursos Humanos

Relativamente aos recursos humanos, a diminuição do número de efetivos é justificada pela não realização da totalidade das contratações previstas no PAO 2019 (15), tendo sido registadas apenas 8 entradas.

	PAO 2019*	Realizado 2019	Desvio Real vs PAO
Recursos Humanos			
N.º de trabalhadores efetivos (n.º)	103	96	-7
Gastos com o Pessoal (€)	5 447 328	5 394 302	-53 026
Benefícios pós-emprego (€)	11 535	21 319	9 784

Nota:

* Versão do PAO 2019-2021 elaborada a 11 de novembro de 2019, objeto de análise favorável da UTAM, aprovado por Deliberação Social Unânime por Escrito a 30 de dezembro de 2019.

1.1.2.1.3. Plano de Investimentos

O Plano de Investimentos registou uma taxa de execução de 20%, face ao PAO para 2019. Acresce informar que os investimentos previstos no PAO 2019-2021 e não realizados foram inscritos no PAO 2020-2022.

	PAO 2019*	Realizado 2019	Desvio Real vs PAO
Plano de Investimentos			
Investimento (€)	22 756 913	4 514 017	-18 242 896
Fundos Comunitários (€)	4 954 797	1 233 765	-3 721 032
Fundos Próprios (€)	17 802 116	3 280 252	-14 521 864

Nota:

* Versão do PAO 2019-2021 elaborada a 11 de novembro de 2019, objeto de análise favorável da UTAM, aprovado por Deliberação Social Unânime por Escrito a 30 de dezembro de 2019.

1.1.2.1.4. Passivo Remunerado

A APA, S.A., tal como previsto no PAO 2019, reduziu o seu passivo remunerado em 9,01%. Ver também informação identificada no ponto 1.2.1.

	PAO 2019*	Realizado 2019	Desvio Real vs PAO
Nível de Endividamento			
Passivo Remunerado (€)	12 023 810	12 023 810	0

Nota:

* Versão do PAO 2019-2021 elaborada a 11 de novembro de 2019, objeto de análise favorável da UTAM, aprovado por Deliberação Social Unânime por Escrito a 30 de dezembro de 2019.

1.1.2.2. APFF, S.A.

1.1.2.2.1. Princípios Financeiros

No ano de 2019, a APFF, S.A. não cumpriu com os Princípios Financeiros, propugnados no PAO para 2019, conforme evidenciado no quadro seguinte. Apesar deste incumprimento, tal como demonstrado no ponto 1.13 do presente relatório, o Grupo conseguiu cumprir com a generalidade dos princípios financeiros de referência, quando comparados com os valores registados em 2018.

	PAO 2019*	Realizado 2019	Desvio Real vs PAO
Princípios Financeiros			
Peso dos Gastos Operacionais / VN (%) **	80,94%	84,09%	3,15%
Total dos gastos (a)+(b)+(c)	15 451	18 523	3 072
(a) Gastos com deslocações (€)	200	807	607
(b) Gastos com ajudas de custo (€)	151	1 405	1 254

	PAO 2019*	Realizado 2019	Desvio Real vs PAO
(c) Gastos com a frota automóvel (€)	15 100	16 310	1 210
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	53 375	60 100	6 725

Notas:

* Versão do PAO 2019-2021 elaborada a 11 de novembro de 2019, objeto de análise favorável da UTAM, aprovado por Deliberação Social Unânime por Escrito a 30 de dezembro de 2019.

** O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios foi calculado nos termos da metodologia proposta pela UTAM, no seu relatório de análise n.º 261/2018, consubstanciada na anualização, por um período de 4 anos, dos gastos com dragagens.

1.1.2.2.2. Recursos Humanos

Os Recursos Humanos da APFF, S.A. registaram, em 2019, face ao previsto no PAO para o referido ano, uma diminuição de dois colaboradores, justificada pela contratação de um mestre e de um marinheiro prevista para 2019 e não realizada.

	PAO 2019*	Realizado 2019	Desvio Real vs PAO
Recursos Humanos			
N.º de trabalhadores efetivos (n.º)	36	34	-2
Gastos com o Pessoal (€)	1 764 993	1 713 475	-51 519
Benefícios pós-emprego (€)	0	0	0

Nota:

* Versão do PAO 2019-2021 elaborada a 11 de novembro de 2019, objeto de análise favorável da UTAM, aprovado por Deliberação Social Unânime por Escrito a 30 de dezembro de 2019.

1.1.2.2.3. Plano de Investimentos

O Plano de Investimentos registou, em 2019, uma taxa de execução de 48%, face ao PAO para o referido ano. Acresce informar que os investimentos previstos no PAO e não realizados em 2019 foram inscritos no PAO para 2020.

	PAO 2019*	Realizado 2019	Desvio Real vs PAO
Plano de Investimentos			
Investimento (€)	2 645 623	1 262 371	-1 383 252
Fundos Comunitários (€)	113 394	0	-113 394
Fundos Próprios (€)	2 532 229	1 262 371	-1 269 858

Nota:

* Versão do PAO 2019-2021 elaborada a 11 de novembro de 2019, objeto de análise favorável da UTAM, aprovado por Deliberação Social Unânime por Escrito a 30 de dezembro de 2019.

1.1.2.2.4. Passivo Remunerado

A APFF, S.A., tal como previsto no PAO 2019, mantém nulo o seu **passivo remunerado**. Ver informação identificada no ponto 1.2.2.

	PAO 2019*	Realizado 2019	Desvio Real vs PAO
Nível de Endividamento			
Passivo Remunerado (€)	0	0	0

Nota:

* Versão do PAO 2019-2021 elaborada a 11 de novembro de 2019, objeto de análise favorável da UTAM, aprovado por Deliberação Social Unânime por Escrito a 30 de dezembro de 2019.

1.1.3. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

1.2. Gestão do risco financeiro. Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

1.2.1. APA, S.A.

O empréstimo concedido pelo BEI, a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro e a reconfiguração do seu acesso marítimo.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1.º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturais executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do porto para a movimentação de cargas. O 2.º desembolso teve como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra do Porto de Aveiro.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um *spread* máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-á em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação

corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao Banco que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

	2019	2018	2017	2016	2015
Encargos financeiros (€)	26 190	28 604	31 019	33 611	61 781
Taxa Média de financiamento (%) ¹	0,22%	0,22 %	0,22 %	0,22 %	0,37 %

¹Encargos Financeiros (inclui juros, *spread* e garantia concedida pelo Estado) /Valor em dívida a 31 de dezembro

1.2.2. APFF, S.A.

A APFF, S.A., no ano de 2019, e à semelhança do ocorrido desde 2013, mantém nulo o seu passivo remunerado.

	2019	2018	2017	2016	2015
Encargos financeiros (€)	0	0	0	0	0
Taxa Média de financiamento (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

1.3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019) apurado nos termos da fórmula disposta no número 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019).

1.3.1. APA, S.A.

A 31 de dezembro de 2019, o passivo remunerado da APA, S.A., ascendia a 12 023 810 euros (-1.190.476 euros ou -9,01%, face a 2018), cumprindo, portanto, o limite de crescimento definido no número 1 do artigo 58.º da LOE 2019, a saber mais 2%.

Passivo Remunerado	2019	2018	Variação 19/18	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamento Remunerado (corrente e não corrente)	12 023 810	13 214 286	- 1 190 476	-9,01 %
- Do qual concedidos pela DGTF	0	0	0	0
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0

Aumentos do Capital por conversão de créditos	0	0	0	0
Novos investimentos *	0 **			

Notas:

* “Consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram do plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10 000 000 ou a 10% do orçamento anual da empresa”, conforme n.º 2 do artigo 159.º do DLEO 2019. Refira-se que, de acordo com os valores inscritos no PAO 2019 da APA, S.A., 10% do orçamento da APA, S.A. corresponde a 3,115 milhões de euros.

** Os novos investimentos previstos realizar em 2019, de montante estimado superior a 10% do orçamento da empresa, não foram realizados em 2019, prevendo-se a sua execução em 2020.

A variação do endividamento, calculada nos exatos termos da fórmula fixada nas instruções emanadas pela DGTF, no Ofício-Circular n.º 2020/770, de 11 de março de 2020, relativos às Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2019, decresce 2,75%, conforme apresentado na tabela infra.

	2019
1. Financiamento Remunerado no ano 2019	12 023 810 €
2. Financiamento Remunerado no ano 2018	13 214 286 €
3. Capital social em 2019	30 000 000 €
4. Capital social em 2018	30 000 000 €
5. Novos Investimentos *	0 **
A = (1-2)+(3-4)-5	-1 190 476 €
6. Financiamento Remunerado no ano 2018	13 214 286 €
7. Capital social em 2018	30 000 000 €
B = (6+7)	43 214 286 €
Variação do Endividamento = A / B	-2,75%

Notas:

* “Consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram do plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10 000 000 ou a 10% do orçamento anual da empresa”, conforme n.º 2 do artigo 159.º do DLEO 2019. Refira-se que, de acordo com os valores inscritos no PAO 2019 da APA, S.A., 10% do orçamento da APA, S.A. corresponde a 3,115 milhões de euros.

** Os novos investimentos previstos realizar em 2019, de montante estimado superior a 10% do orçamento da empresa, não foram realizados em 2019, prevendo-se a sua execução em 2020.

1.3.2. APFF, S.A.

Ver informação identificada no ponto 1.2.2. supra.

Passivo Remunerado	2019	2018	Variação 19/19	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamento Remunerado (corrente e não corrente)	0	0	0	0,00%
Do qual concedido pela DGTF	0	0	0	0,00%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0,00%

Passivo Remunerado	2019	2018	Variação 19/19	
	Valores (€)		Valor	%
Aumentos do Capital por conversão de créditos	0	0	0	0,00%
Novos Investimentos ¹	0			

1.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

O PMP a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu, em 2019, a 36 dias, menos 3 dias, ou – 7,69%, face ao registado em 2018.

Refira-se ainda que “a avaliação do grau de cumprimento do objetivo de prazo de pagamento é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano anterior”. Assim, considerando o PMP registado em 2018 (39 dias) e o grau de cumprimento do objetivo plasmado no número 9 da secção I da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, o Grupo cumpre com o objetivo fixado para 2019, leia-se um prazo de pagamentos superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

PMP	2019	2018	Var. 2019/2018
Prazo (dias)	36	39	-3

A 31 de dezembro de 2019, o Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	Valor 0-90 dias	Valores em euros			
		Valor das dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio (€)			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	489 004	0	0	0	0
Aquisições de Capital	233 176	0	0	0	0
Total	722 180	0	0	0	0

¹ Nos termos do n.º 2 do artigo 159.º do DLEO 2019, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 0.000.000 ou a 10% do orçamento anual da empresa.

1.5. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestações de contas

1.5.1. APA, S.A.

A 24 de abril de 2019, em reunião de Assembleia Geral, o acionista da APA, S.A., aprovou os documentos de prestação de contas de 2018 e recomendou ao Conselho de Administração da APA, S.A. que diligenciasse no sentido de:

“(i) Envidar esforços de modo a suprimir a reserva e a ênfase constantes na Certificação Legal das Contas individuais e na Certificação Legal das Contas consolidadas referente à contabilização de “Rendimentos de ocupações e espaços” e “Rendimentos de concessões”;

O Grupo irá, junto do Revisor Oficial de Contas nomeado para acompanhar os exercícios 2020-2021, analisar a resolução da supramencionada reserva. A este propósito referia-se que em Assembleia Geral realizada a 17 de dezembro de 2020, o representante do Acionista Estado, sobre o ponto da ordem de trabalhos referente à nomeação de um novo Revisor Oficial de Contas para acompanhar o mandato com término em 2021, declarou o seguinte sentido de voto *“Não estando ainda finalizado o processo de prestação de contas de 2019, não se considera oportuno proceder, até à emissão da CLC do exercício de 2019 e deliberação das contas, à eleição de um novo ROC, pelo que o acionista Estado propõe e vota favoravelmente a não deliberação deste ponto da ordem de trabalhos”*. Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º dos Estatutos da APA, S.A. o atual Revisor Oficial de Conta mantém-se em funções até que seja nomeado quem o venha substituir.

(ii) Promover o equilíbrio do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, nos termos do n.º 1 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho;

O Grupo não reduziu, em 2019, o peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios em 1,19%, face ao registado em 2018. Tal aumento encontra-se devidamente justificado no ponto 1.13. do presente relatório.

(iii) Dar cumprimento ao estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, no que se refere à redução do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel.”

O conjunto de gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel aumentaram, em 2019, 25 mil euros, face ao registado em 2018. Tal aumento encontra devida justificação no ponto 1.13. do presente relatório.

1.5.2. APFF, S.A.

O acionista da APFF, S.A., não emitiu qualquer recomendação aquando da aprovação das contas de 2018, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 28 de março de 2019.

1.6. Remunerações

1.6.1. Órgãos Sociais

1.6.1.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
De 01 de janeiro de 2019 a 15 de abril de 2019				
(2015-2017)**	Presidente	Associação Industrial do Distrito de Aveiro (AIDA), representada por Eng. Valdemar da Silva Coutinho	575,00	0,00 ***
(2015-2017)*	Secretário	Dr. ^a Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira Sampaio	375,00	0,00 ***
Total			0,00	
De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019				
(2019-2021)**	Presidente	Associação Industrial do Distrito de Aveiro (AIDA), representada por Eng. Valdemar da Silva Coutinho	575,00	0,00 ***
(2019-2021)*	Secretário	Dr. ^a Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	375,00	0,00 ***
Total			0,00	

Notas:

* O acionista da APA, S.A., na Assembleia Geral, realizada a 15 de abril de 2019, procedeu à eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato 2019-2021, pelo que, em conformidade com o número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da Empresa, os elementos da Mesa da Assembleia Geral exerceram funções de 09 de março de 2015 até 15 de abril de 2019.

** Em reunião de Assembleia Geral, realizada a 15 de abril de 2019, o Acionista da APA, S.A. procedeu à reeleição da AIDA para Presidente da mesa da Assembleia Geral.

1.6.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APA, S.A. é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na Empresa seja superior a 1% do ativo líquido.

Em reunião de Assembleia Geral de 15 de abril de 2019, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato de 2019-2021, de novos membros dos Órgãos Sociais.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO		N.º de Mandatos
			Forma	Data	S/N	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019								
09-03-2015 a 15-04-2019*	Presidente	Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara (Dr. Olinto Ravara)	AG**	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1
	Vogal	Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal (Dr. Luís Leal)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019								
(2019-2021)	Presidente	Prof. Doutora Maria de Fátima Lopes Alves (Prof. Doutora Fátima Lopes Alves)	AG	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1
(2019-2021)	Vogal	Dr.ª Isabel Sofia de Moura Ramos (Dr.ª Isabel Moura Ramos)	AG	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1
(2019-2021)	Vogal	Dr. Helder Jorge do Vale Nogueira (Dr. Helder do Vale Nogueira)	AG	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1
(2019-2021)	Vogal	Dr. Nuno Manuel Marques Pereira (Dr. Nuno Marques Pereira)	AG	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1

Nota:

*A 15 de abril de 2019, o acionista da APA, S.A., em sede de Assembleia Geral, procedeu à eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato 2019-2021, pelo que, nos termos do número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da Empresa, o Conselho de Administração exerceu funções de 09 de março de 2015 até 15 de abril de 2019.

** Em Assembleia Geral do Acionista único da APA, S.A., realizada a 15 de abril de 2019, foi ratificada a cooptação do Dr. Olinto Ravara como Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A..

Legendas:

DUE – Deliberação Unânime por Escrito; AG – Assembleia-Geral; O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável;

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019			
Dr. Olinto Ravara	n.e.	n.e.	n.e.
Dr. Luís Leal	n.e.	n.e.	n.e.
De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019			
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Universidade de Aveiro	Docente	Público
Dr.ª Isabel Moura Ramos	Associação Wista Portugal	Membro da direção	Privado
Dr. Helder do Vale Nogueira	n.e.	n.e.	n.e.
Dr. Nuno Marques Pereira	Assembleia Municipal de Aveiro e Assembleia Intermunicipal da Região de Aveiro	Vogal	Público

Legenda:

n.e. - não exerceu

1.6.1.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2019

Membro do Órgão de Administração (CA)	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de Representação
De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019				
Dr. Olinto Ravara	S	B	4.864,34	1.945,74
Dr. Luís Leal	S	B	3.891,47	1.556,59
De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019				
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	S	B	4.864,34	1.945,74
Dr.ª Isabel Moura Ramos	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Helder do Vale Nogueira	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Nuno Marques Pereira	S	B	3.891,47	1.556,59

Legenda:
S – Sim; N – Não

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remun.* (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019					
Dr. Olinto Ravara	31 413,58	0	31 413,58	2 794,84	28 618,74
Dr. Luís Leal	25 130,86	0	25 130,86	1 884,65	23 246,21
SubTotal			56 544,44	4 679,49	51 864,95
De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019					
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	64 484,64	0	64 484,64	4 726,34	59 758,30
Dr.ª Isabel Moura Ramos	51 587,69	0	51 587,69	3 379,65	48 208,04
Dr. Helder do Vale Nogueira	51 587,69	0	51 587,69	3 379,65	48 208,04
Dr. Nuno Marques Pereira	51 587,69	0	51 587,69	3 379,65	48 208,04
SubTotal			219 247,71	14 865,29	204 382,42
Total			275 792,15	19 544,78	256 247,37

Nota:

* Inclui as reduções remuneratórias impostas pelas RCM n.º 16/2012 e 36/2016, revertidas, faseadamente, nos termos do disposto do artigo 209.º do DLEO 2019.

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019								
Dr. Olinto Ravara	4,77	195,57	SS	9 367,08	69,36	0,00	0,00	0,00
Dr. Luís Leal	4,77	71,55	SS*	5 651,65	69,36	0,00	0,00	0,00
SubTotal		267,12		15 018,73	138,71	0,00	0,00	0,00

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019								
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	10,00	990,00	SS	14 588,22	184,95	0,00	0,00	0,00
Dr.ª Isabel Moura Ramos	10,00	830,00	SS	11 594,44	166,85	0,00	0,00	0,00
Dr. Helder do Vale Nogueira	10,00	1 030,00	SS	11 615,10	184,95	0,00	0,00	0,00
Dr. Nuno Marques Pereira	10,00	895,00	SS	11 598,37	184,95	0,00	0,00	0,00
SubTotal		3 745,00		49 396,13	721,70	0,00	0,00	0,00
Total		4 012,12		64 414,86	860,42	0,00	0,00	0,00

Notas:

* Corresponde à taxa contributiva aplicável aos pensionistas.

Legenda:

SS – Segurança Social

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Contrato [S/N]	Modalidade [Identificar]	Ano		Prestações Contratuais Remanescente	Valor Renda	
	Atribuída [S/N]	Valor [€]			Início	Fim		Mês	Ano
De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019									
Dr. Olinto Ravara	S	36.646,40 ¹	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Luís Leal	S	47.353,01 ²	N	---	---	---	---	---	---
De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019									
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	S	36 646,40 ¹	N	---	---	---	---	---	---
Dr.ª Isabel Moura Ramos	S	40 326,55 ³	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Helder do Vale Nogueira	S	47 353,01 ²	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Nuno Marques Pereira	S	40 326,55 ³	N	---	---	---	---	---	---

Notas:

¹ – Valor de aquisição em novembro de 2015.

² – Valor de aquisição em outubro de 2005.

³ – Valor de aquisição em julho de 2005.

Legenda:

S/N – Sim/Não.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com Viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		
				Identificar	Valor	
De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019						
Dr. Olinto Ravara	3 518,65	1 605,86	1 456,97	---	0	6 581,48
Dr. Luís Leal	0,00	0,00	1 119,16	---	0	1 119,16
					SubTotal	7 700,64
De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019						
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	34,05	100,00	1 405,18	---	0,00	1 539,23
Dr.ª Isabel Moura Ramos	1 621,92	185,00	1 264,84	---	0,00	1 449,84
Dr. Helder do Vale Nogueira	111,90	0,00	727,57	---	0,00	839,47
Dr. Nuno Marques Pereira	381,85	0,000	1 372,52	---	0,00	1 754,37
					SubTotal	7 204,83
					Total	14 905,47

1.6.1.2.2. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos

Os membros do Conselho de Administração não foram remunerados sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios.

1.6.1.2.3. Atribuição de prémios de gestão

Atento o disposto no número 2 do artigo 27.º da Lei n.º 71/2018, de 21 de dezembro, não foi atribuída, aos membros do Conselho de Administração da APA, S.A., qualquer componente variável da remuneração, no ano de 2019.

1.6.1.2.4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

1.6.1.3. Fiscalização

A fiscalização da Empresa compete, conforme estabelecido no artigo 15.º dos Estatutos da APA, S.A., “a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos.”

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16.º dos suprarreferidos Estatutos.

1.6.1.3.1. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da APA, S.A. foi composto, em 2019, por três membros efetivos e um membro suplente.

Em reunião de Assembleia Geral de 15 de abril de 2019, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato de 2019-2021, de novos membros dos Órgãos Sociais.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019						
09-03-2015 a 15-04-2019*	Presidente	Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares (Dr.ª Ana Soares)	DUE	09-03-2015	1 362,01 €	1
	Vogal	Dr.ª Rita Maria Góis de Carvalho (Dr.ª Rita Carvalho)	DUE	09-03-2015	1 021,51 €	1
	Vogal	Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos (Dr.ª Gabriela Campos)	DUE	09-03-2015	1 021,51 €	2 **
	Suplente	Dr. Mário José Alvarinho Carrega (Dr. Mário Carrega)	DUE	09-03-2015	0,00 €	2 **
De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019						
2019-2021	Presidente	Dr.ª Ana Soares	AG	15-04-2019	1 362,01 €	2***
	Vogal	Dr. Pedro Alexandre Morais dos Santos (Dr. Pedro Morais dos Santos)	AG	15-04-2019	1 021,51 €	1
	Vogal	Dr.ª Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Pires Borges (Dr.ª Maria Borges)	AG	15-04-2019	1 021,51 €	1
	Suplente	Dr. Pedro Manuel Mota Carecho Grilo (Dr. Pedro Grilo)	AG	15-04-2019	0,00 €	1

Notas:

* A 15 de abril de 2019, o acionista da APA, S.A., em sede de Assembleia Geral, procedeu à eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato 2019-2021, pelo que, em conformidade com o número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da Empresa, o Conselho Fiscal exerceu funções de 09 de março de 2015 até 15 de abril de 2019.

** Eleitos para o mandato de 2008-2011, contudo, em conformidade com os Estatutos da Empresa, mantiveram-se em funções até à eleição de novos elementos Conselho Fiscal, tendo sido reconduzidos para o mandato 2015-2018.

*** Exerceu o cargo de presidente do Conselho Fiscal no mandato de 2015-2018, tendo sido reconduzida para o mandato 2019-2021.

Legendas:

DUE – Deliberação Unânime por Escrito; AG – Assembleia Geral.

1.6.1.3.2. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2019~

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias * (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019			
Dr.ª Ana Soares	4 767,04	558,99	4 208,05
Dr.ª Rita Carvalho	4 975,76	417,66	4 558,10
Dr.ª Gabriela Campos	4 975,76	417,66	4 558,10
Dr. Mário Carrega	0,00	0,00	0,00
SubTotal	14 718,56	1 394,31	13 324,25
Após 16 de abril de 2019			
Dr.ª Ana Soares	14 301,11	1 173,06	13 128,05
Dr. Pedro Morais dos Santos	10 009,97	707,15	9 302,82
Dr.ª Maria Borques	10 009,97	707,15	9 302,82
Dr. Pedro Grilo	0,00	0,00	0,00
SubTotal	34 321,05	2 587,36	31 733,69
Total	49 039,61	3 981,67	45 057,94

Nota:

* Inclui as reduções remuneratórias impostas pelas RCM n.º 16/2012 e 36/2016, revertidas, faseadamente, nos termos do disposto do artigo 209.º do DLEO 2019.

1.6.1.3.3. Revisor Oficial de Contas

Em Assembleia Geral de 26 de julho de 2016, o Acionista procedeu à eleição da Deloitte & Associados, SROC, S.A. “para acompanhar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017, de acordo com a proposta do Conselho Fiscal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais”, em substituição da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda..

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas	
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato	no grupo ³	na entidade
(2016-2017)*	ROC	Deloitte & Associados, SROC, S.A.** (Deloitte)	43	231	AG	26-07-16	21-09-16***	4	4

Notas:

* O acionista, em Assembleia Geral, realizada a 26 de julho de 2016, nomeou a Deloitte & Associados, SROC, S.A. “para acompanhar o mandato corresponde ao triénio 2015-2017”. De acordo com o número 2 do artigo 6.º dos Estatutos da APFF, S.A., “Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir (...)”. Realça-se que, até à data, ainda não foi eleito novo ROC.

** Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarró Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar;

*** A 12 de dezembro de 2018 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2019.

³ – O grupo foi criado em 2008.

Legenda:

AG – Assembleia Geral.

1.6.1.3.4. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2019

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, relativos ao ano 2019, cumprem o estipulado no artigo 61.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2019 (€)			Identifica Serviço	Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)		Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Deloitte	18 387,22 ⁽¹⁾	1 387,22	17 000,00	n.a.	0	0	0

Legenda: n.a. – não aplicável.

(1) O valor anual corresponde ao limite máximo equivalente a 22,5% da quantia corresponde a 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A., conforme determinado em Assembleia Geral realizada em 26 de julho de 2016.

1.6.2. Auditor Externo

O Grupo não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a sua complexidade não justifica tal contratação.

1.7. Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do EGP, no que se refere, designadamente:

1.7.1. À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

O Grupo não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

1.7.2. O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

O Grupo não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

1.7.3. O valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019			
Dr. Olinto Ravara	80,00	195,90	**
Dr. Luís Leal	80,00	106,82	**
	SubTotal	302,72	
De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019			
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	80,00	252,20	**
Dr.ª Isabel Moura Ramos	80,00	411,22	**
Dr. Helder do Vale Nogueira	80,00	349,62	**
Dr. Nuno Marques Pereira	80,00	462,30	**
	SubTotal	1 475,34	
	Total	1 778,06	

Notas:

* De acordo com a Deliberação Social Unanime por Escrito de 9 de março de 2015 “o abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00€, nos termos do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público”.

** Foram emitidas faturas aos utilizadores sempre que ultrapassado o *plafond*.

1.7.4. O valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA	Plafond mensal*	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Comboios ***	Total	
De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019						
Dr. Olinto Ravara	486,44	872,31	588,45	0,00	1 460,76	**
Dr. Luís Leal	389,15	868,85	259,70	0,00	1 128,55	**
			SubTotal		2 589,31	
De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019						
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	486,44	2 177,82	1 444,00	0,00	3 621,82	**
Dr.ª Isabel Moura Ramos	389,15	1 547,47	1 146,05	331,13	3 024,65	**
Dr. Helder do Vale Nogueira	389,15	1 966,44	811,80	457,85	3 236,09	**
Dr. Nuno Marques Pereira	389,15	1 954,46	1 378,10	0,00	3 332,56	**
			SubTotal		13 215,12	
			Total		15 804,43	

Notas:

* De acordo com a Deliberação Social Unanime por Escrito de 9 de março de 2015 “o valor mensal de combustíveis e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público”.

** Foram emitidas faturas aos utilizadores sempre que ultrapassado o *plafond*.

*** O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; e (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

1.8. Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A Grupo não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

1.9. Da elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

O Grupo, de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponíveis, respetivamente, nos portais da APA, S.A. e da APFF, S.A. em www.portodeaveiro.pt e www.portofigueiradafoz.pt, no menu “Administração Portuária” e separador “Responsabilidade Social”.

1.10. Da elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE

O Grupo, de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, procede, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, disponíveis, respetivamente, nos portais da APA, S.A. e da APFF, S.A. em www.portodeaveiro.pt e www.portofigueiradafoz.pt, no menu “Administração Portuária” e separador “Governo de Sociedade”.

1.11. Contratação Pública

1.11.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2019

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos

denominados sectores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento (UE) n.º 2017/2364 da Comissão de 18 de dezembro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias optarem pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e na APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A. e da APFF, S.A. aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despiciendo destacar o documento pré-contratual denominado “Proposta de Autorização”, no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma

suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de despesas superiores a 5 mil euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 402.º e 465.º do normativo em referência.

1.11.2. Indicação da existência dos procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 1.11.1. supra.

1.11.3. Indicação dos atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

A 30 de maio de 2019 o consórcio formado pela APA, S.A. e a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. celebrou com o consórcio Inersel, S.A. e a Jan de Nul, N.V., contrato para a “Empreitada de Dragagem dos Fundos Adjacentes dos Inertes da ZALI para Reforço do Cordão Litoral a Sul da Costa Nova”, no valor total de 9.891.721,00 euros, o qual foi visado pelo Tribunal de Contas no dia 20 de novembro de 2019.

A 15 de novembro de 2019 a APA, S.A. celebrou com a Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, S.A., contrato para a “Empreitada de Construção de um Cais Acostável de Navios no Porto de Aveiro”, no valor total de 6.680.842,00 euros, o qual foi visado pelo Tribunal de Contas no dia 05 de fevereiro de 2020.

1.12. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 10 de agosto de 2010, a APA, S.A. e a APFF, S.A., na qualidade de entidades aderentes voluntárias, outorgaram com a ex-ANCP, E.P.E., atualmente ESPAP, I.P., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2019, a APA, S.A. e a APFF, S.A. contrataram o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão normal, através dos Acordos Quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponíveis para o efeito.

1.13. Medidas de redução dos gastos operacionais previstos no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

A tabela infra ilustra a evolução das medidas de redução dos gastos operacionais, calculadas de acordo com o estabelecido no artigo 158.º do DLEO 2019 e com o pedido de autorização solicitados pelo Grupo, nos termos do n.º 2 do artigo 145.º do DLEO 2018.

Em 2019 o Grupo aumentou o peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios em 1,19 %, face ao registado em 2018, justificado pela nomeação de novos elementos do Conselho de Administração implicando um aumento de 150 mil euros, face ao registado em 2018. Se considerado tal impacto o indicador registado em 2019 seria igual ao registado em 2018, cumprindo, assim, o disposto no DLEO 2019.

PRC	Valores em euros					
	2019	2019	2018	2017	2019/2018	
	Exec.	Orç.	Exec.	Exec.	Δ Absol.	Δ %
(0) EBITDA	-2 394 395	11 374 851	11 221 680	8 513 204	-13 616 075	-121%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0%
(2) FSE	5 117 358	5 217 782	4 321 719	3 914 308	795 639	18%
(2.a) Anualização gastos com dragagens *	-207 948	-295 054	435 192	1 192 869	-643 141	-148%
(2.b) Danos provocados pela tempestade Leslie	-28 319	0	-24 428	0	-3 891	16%
(3) FSE corrigidos (3) = (2)+(2.a)+(2.b)	4 881 091	4 922 728	4 732 483	5 107 177	148 608	3%
(4) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	6 361 567	6 509 295	6 250 519	6 366 037	111 048	2%
(4.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0	0%
(4.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2019 **	770 270	758 269	623 203	529 562	147 067	24%
(4.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29/12	124 994	94 758	82 545	5 769	42 449	51%
(5) Gastos Operacionais = (1)+(3)+(4)	11 242 659	11 432 023	10 983 003	11 473 214	259 656	2%
(6) Volume de Negócios (VN) ***	18 226 712	19 287 564	18 040 640	18 157 419	186 072	1%
(6.a) Rendimentos de atividades descontinuadas *	-328 978	-431 981	-408 647	-958 738	79 669	-19%
(6.b) Rendimentos extraordinários	-213 268	0	0	0	-213 268	100%
(6.c) Danos provocados pela tempestade Leslie	31 996	31 996	7 189	0	24 807	345%
(7) VN corrigido (7) = (6) + (6.a) + (6.b)	17 716 462	18 887 579	17 639 182	17 198 682	77 280	0%
(8) Peso dos Gastos / VN = (5)/(7)	63,46%	60,53%	62,26%	66,71%	1,19%	2%
(9) Total = (i)+(ii)+(iii)	171 365	135 755	146 583	138 722	24 782	17%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	19 845	8 200	13 704	16 793	6 141	45%

Valores em euros

PRC	2019	2019	2018	2017	2019/2018	
	Exec.	Orç.	Exec.	Exec.	Δ Absol.	Δ %
(ii) Gastos com Ajudas de Custo (Gastos com Pessoal)	15 778	9 255	11 736	8 940	4 042	34%
(iii) Gastos com as viaturas ****	135 741	118 300	121 142	112 990	14 599	12%
(10) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	98 374	69 750	56 439	255 051	41 935	74%
N.º Total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	140	148	138	141	2,0	1%
N.º Órgãos Sociais (OS)	10	10	8	10	2,0	25%
N.º de Cargos de Direção (CD)	19	19	21	21	-2,0	-10%
N.º de Trabalhadores (sem OS e sem CD)	111	119	109	110	2,0	2%
N.º Trabalhadores / N.º Cargos Direção	5,8	6,3	5,2	5,2	0,7	13%
N.º de viaturas	35	35	35	35	0	0%

Notas:

* Ajustamentos autorizados, em dezembro de 2018, por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro. Ver ponto 1.13.1 infra.

** Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APA, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias.

*** O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

**** Os gastos com viaturas incluem rendas/depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

1.13.1. Eficiência Operacional

Tendo-se constatado que o cálculo da eficiência operacional, **peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios**, não se afigura adequado para aferir o nível de atividade do Grupo, foi solicitada autorização, nos termos do número 2 do artigo 145.º do DLEO 2018, para aplicar um indicador alternativo, que melhor espelhe a evolução da sua atividade, consubstanciado na anualização, por um período de 4 anos, dos gastos com conservação e na exclusão, no volume de negócios, dos rendimentos de atividades descontinuadas. A Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM), nos seus relatórios de análise n.ºs 261/2018, de 17 de setembro, e 296/2018, de 30 de outubro analisou, entre outros pontos, o indicador alternativo proposto tendo concluído que “(...) Em termos gerais, a fundamentação apresentada pela empresa é adequada. No entanto, e para efeitos comparativos, entende-se não ser suscetível de aceitação a anualização das despesas de conservação e reparação relacionadas com infraestruturas e equipamentos, mas tão só a relativa às dragagens de manutenção”. A 29 de outubro de 2018 e a 04 de dezembro de 2018, Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro (SET), proferiu, respetivamente, através dos Despachos n.º 830/18-SET e 959/18-SET, o seguinte “Concordo”.

1.13.1.1. Anualização dos gastos com dragagens de manutenção

Na tabela infra é apresentada a decomposição da anualização dos gastos com dragagens de manutenção, realizadas pela Grupo, nos anos de 2019 a 2017.

	Valores em euros						
	Real 2018	PAO 2018	Real 2017	Real 2016	Real 2015	Real 2014	Real 2013
Dragagens de manutenção (a)	2 084 759	2 200 900	1 490 815	2 735 977	2 281 545	3 341 030	648 165
Média dos últimos 4 anos (b)	1 876 811	1 905 846	1 926 008	2 251 679	nc	nc	nc
Anualização dos gastos nos últimos 4 anos (b)-(a)	-207 948	-295 054	435 192	-484 298	nc	nc	nc

Legenda:

nc – Não calculado.

1.13.1.2. Impactos da tempestade Leslie

Decorrente da passagem da tempestade Leslie pela Figueira da Foz, que provocou estragos em diversas infraestruturas da APFF, S.A., foi solicitada autorização, nos termos do n.º 1 do artigo 145.º do DLEO 2018, para excluir, do indicador em apreço, os gastos tendentes à reparação dos danos provocados pela tempestade Leslie. A UTAM, na sua informação n.º 39/2018, de 31 de outubro, entendeu que “(...) os gastos realizados no quadro das invocadas intervenções deverão ser desconsiderados para efeito do cálculo da eficiência operacional de 2018 e 2019”. A 04 de dezembro de 2018, Sua Excelência o SET, proferiu, através do Despacho n.º 958/18-SET, o seguinte “Concordo”.

1.13.1.2. Rendimentos

Rendimentos de atividades descontinuadas

Os rendimentos das atividades descontinuadas resumem-se na tabela infra.

	Valores em euros			
APA, S.A.	Real 2019	PAO 2019	Real 2018	Real 2017
Rendimentos de atividades descontinuadas	-328 978	-431 981	-408 647	-958 738
Inertes	0	0	7 188	-578 223
Amarração e Desamarração de navios	-328 978	-431 981	-415 835	-380 515

Inertes

Até 2017 a APA, S.A. comercializava os inertes depositados na ZALI. Entretanto, no ano de 2018, a APA, S.A. celebrou um protocolo com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., com vista à alimentação artificial do troço da faixa costeira da Costa Nova – Vagueira com os inertes depositados na ZALI, pelo que deixou de extrair e vender os inertes aí localizados. Tal protocolo permitirá extrair, sem custos para a APA, S.A., a totalidade dos inertes depositados na ZALI, libertando o espaço para a execução dos investimentos “Construção do Terminal Intermodal na ZALI” e “Infraestruturação da ZALI”,

ambos previstos na RCM n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, que aprovou a “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”.

Amarração e Desamarração de navios

O crescimento do movimento portuário no Porto de Aveiro que se traduziu no aumento do número de navios e da sua dimensão, aliada à dispersão geográfica dos diversos terminais portuários, implicava, no curto prazo, que esta Administração Portuária necessitasse de recrutar, pelo menos, 9 colaboradores e afetar 4 colaboradores de outras áreas, para assegurar o número mínimo de elementos necessários para realizar normalmente a prestação do serviço de amarração e desamarração.

Provisoriamente, para colmatar as carências de recursos humanos da APA, S.A. para a prestação deste serviço, foi contratada, em 2017, 2018 e 2019, uma empresa de trabalho temporário, para fornecer 5 trabalhadores e recorreu-se à afetação de colaboradores de outras áreas operacionais, em regime de polivalência.

Ponderados os impactos associados ao recrutamento de novos colaboradores, a necessária revisão das tarifas previstas no Regulamento de Tarifas da APA, S.A., e bem assim a necessidade de promover uma maior eficiência na prestação do serviço aos seus clientes esta Administração Portuária optou por licenciar, em outubro de 2019, a atividade de amarração e desamarração no Porto de Aveiro.

Assim, após essa data, a APA, S.A., deixou de cobrar tarifas pela prestação deste serviço, recebendo, em contrapartida, uma renda fixa e outra variável, em função do volume de faturação, registadas na rubrica de concessões.

Rendimentos extraordinários

Em 2019 saíram dois navios do Porto de Aveiro que se encontravam arrestados pelo Tribunal Marítimo de Lisboa e cujas receitas associadas à sua estadia prolongada ascenderam a 213 mil euros.

Não obstante, trata-se de uma receita com expressão material no volume de negócios do ano de 2019, o seu carácter extraordinário implica que, nos exercícios seguintes, o desempenho económico da APA, S.A. seja prejudicado. Assim, para proceder a uma comparação homogénea do indicador do volume de negócios, e atento o carácter extraordinário da receita associada à permanência dos navios em porto devido a arrestos judiciais, tais impactos foram excluídos do volume de negócios.

1.13.2. Conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e frota automóvel

O aumento de 24.782 euros do **conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e frota automóvel**, face ao registado em 2018, é justificado:

- (i) pelas ações de promoção do Porto de Aveiro, nomeadamente a participação na feira *Transport & Logistic 2019*, realizada em Munique (2.598 euros, financiados em 85% pelo FEDER), na feira Intermodal de São Paulo (2.741 euros) e a presença do Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A. no congresso da APLOP, realizado em Maputo (4.531 euros); e
- (ii) pelas características da frota automóvel do Grupo, constituída por 35 viaturas com uma idade média de 17 anos, que se têm revelado insuficientes para as necessidades das Administrações Portuárias e tem conduzido a tomadas de decisões economicamente desfavoráveis.

Relativamente à frota automóvel, importa referir que, por ser manifestamente insuficiente face às necessidades, aliada à antiguidade da mesma, o Grupo iniciou em 2020, a renovação do seu parque automóvel, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 106/2019, de 27 de junho e do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março.

1.14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019.

O aumento de 41.935 euros do **conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e frota automóvel**, face ao registado em 2018, é justificado pela contratação, em 2019, do “Estudo de Mercado e Avaliação Estratégica do Porto da Figueira da Foz”, no montante total de 46.900 euros, devidamente autorizado por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, através do Despacho n.º 1476/19, de 27 de dezembro de 2019, no âmbito do processo de análise ao relatório de análise n.º 354/2019, da UTAM.

1.15. Princípio de Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE, artigo 135.º da LOE 2018 e artigo 115.º do DLEO 2019)

Em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, informamos que o Grupo efetua, maioritariamente, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por

recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo, o Grupo tem-se defrontado, ao longo destes anos, com algumas dificuldades na plena implementação de tal princípio, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade dos serviços bancários essenciais à sua gestão de tesouraria, designadamente descobertos bancários, depósito de vales postais e cheques “*não à ordem*” emitidos em nome da APA, S.A. ou da APFF, S.A..

Com a publicação do DLEO 2018, o Grupo solicitou, nos termos e para os efeitos previstos n.º 5 do artigo 104.º do referido diploma, autorização para manter, em 2018, na banca comercial, aproximadamente, cerca de 10% do total das suas disponibilidades.

A 30 de julho de 2018, o IGCP, E.P.E., através da comunicação n.º 2018/12468, proferiu o seguinte despacho: “*no sentido de excecionar do cumprimento da UTE, para o ano de 2019, somente os valores inerentes às operações de financiamento realizadas, ou seja, os valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, nas datas previstas para o efeito. (...) Refira-se ainda que no ano de 2017, sob pedido da APA e da APFF, foi proferido o seguinte despacho de dispensa do cumprimento da UTE: “excecionar do cumprimento do UTE, para os anos de 2017 e 2018, somente os valores inerentes às operações de financiamento realizadas, ou seja os valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, das datas previstas para o efeito”*”.

Assim, com vista a dar cumprimento a tal despacho, o Grupo iniciou as necessárias diligências com vista ao cancelamento de todas as contas, de depósitos à ordem e contas correntes caucionadas, junto da banca comercial, com exceção de duas, estritamente necessárias para assegurar os serviços bancários não assegurados pelo IGCP, E.P.E., tendo solicitado, a 31 de outubro de 2018, novo pedido de dispensa do cumprimento da UTE, tendo, o IGCP, E.P.E., mantido o seu despacho de 30 de julho de 2018.

De realçar que o despacho proferido, em 2018, pelo IGCP, E.P.E., emitido ao abrigo do artigo 104.º do DLEO 2018, permanece válido pelo período de dois anos, nos termos da redação do n.º 5 do suprarreferido artigo da DLEO 2018, a qual se mantém no artigo 115.º do DLEO 2019.

Assim, a 31 de dezembro de 2019, 129 mil euros estavam depositados na banca comercial.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades desta Administração Portuária, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

	Valores em euros			
	1.º Tri 19	2.º Tri 19	3.º Tri 19	4.º Tri 19
IGCP, E.P.E.	38 215 888	38 065 894	39 069 561	38 795 583
Depósitos à Ordem	7 715 888	8 065 894	8 569 561	6 295 583
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)	30 500 000	30 000 000	30 500 000	32 500 000
Banca Comercial	60 562	51 008	110 038	129 046
Depósitos à Ordem	60 562	51 008	110 038	129 046
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	48 141	20 536	31 643	32 484
Novo Banco, S.A.	12 421	30 472	78 395	96 562
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
Total das disponibilidades*	38 276 450	38 116 902	39 179 599	38 924 629
Juros auferidos de aplicações financeiras junto da banca comercial	0	0	0	0

1.16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas para a sua adoção e o respetivo resultado

Desde 2014 que o Grupo não é auditado pelo Tribunal de Contas.

1.17. Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2019 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

1.17.1. APA, S.A.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S		
Caracterização da Empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais	S		
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	23-12-2020 *	
- Estatuto Remuneratório Fixado	S		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha Síntese	S		
Informação Financeira histórica e atual	S		
Princípios de Bom Governo	S		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
- Outras transações	S	23-12-2020 *	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
- Económico	S		
- Social	S		
- Ambiental	S		
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
- Código de Ética	S		

S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

* Corresponde à data da consulta da informação no portal da DGTF.

1.17.2. APFF, S.A.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S		
Caracterização da Empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais	S		
- Identificação dos Órgãos Sociais	S		A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da empresa, no separador Obrigações de Informação.
- Estatuto Remuneratório Fixado	S		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha Síntese	S		
Informação Financeira histórica e atual	S		
Princípios de Bom Governo	S		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
- Outras transações	S		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTf, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da empresa, no separador Obrigações de Informação.
- Económico	S		
- Social	S		
- Ambiental	S		
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
- Código de Ética	S		



Grelha de Validação do Relatório de Governo Societário Exercício 2019

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

1. Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2019 do Grupo.

1.1. APA, S.A.

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
I	Síntese	X		4	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e os valores que orientam a empresa	X		6	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		6-8	
3.	Indicação dos fatores-críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	X		8-9	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		9	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		10	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		10	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições	X		10	
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.	X		11	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE)	X		12	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC	X		12	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa	X		12	
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Modelo de Governo				

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X		12	
B. Assembleia Geral					
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2019, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato	X		13	
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		13	
C. Administração e Supervisão					
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		13	
2.	Caraterização da composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		13-14	
3.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		14	
4.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração. Deverão especificamente ser identificadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		14-19	
5.	Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral de finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		19-20	
6.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas	X		20	
7.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	X		20-26	
8.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, indicando designadamente	X		26-28	
D. Fiscalização					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Conselho Fiscal	X		28	
2.	Composição do Conselho Fiscal, ao longo do ano 2019, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		28-29	
3.	Apresentação de elementos curriculares dos representantes do Conselho Fiscal. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		29-35	
4.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	X		35	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
5.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	X		35	
6.	Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º CSC	X		35	
7.	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal	X		35-37	
E.	Revisor Oficial de Contas (ROC)				
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo	X		37	
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	X		37-38	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2019	X		38	
4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	X		38	
F.	Conselho Consultivo	n.e.		38	
G.	Auditor Externo				
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2019	n.a.		39	
2.	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		39	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.		39	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.		39	
VI.	Organização Interna				
A.	Estatutos e Comunicações				
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	X		40	
2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	X		40	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		40	
B. Controlo interno e Gestão de Riscos					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	X		41	
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		41-42	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	X		42	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa	X		42	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		42	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	X		42-43	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		43-46	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		46	
C. Regulamentos e Códigos					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X		46-51	
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	X		51-52	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativo à prevenção da corrupção e sobre a elaboração	X		52	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências				
D.	Deveres especiais de informação				
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		52-53	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		53	
E.	Sítio da Internet				
1.	Indicação do endereço utilizado na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa	X		53-54	
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral				
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		54	
2.	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		54-55	
VII.	Remunerações				
A.	Competência para a Determinação				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa	X		56	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		56	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		56	
B.	Comissão de Fixação de Remunerações				
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		56	
C.	Estrutura das Remunerações				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		57-60	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	X		60	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	X		60	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		61	
5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	X		61	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	X		61	
D.	Divulgação das Remunerações				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		61-62	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		62	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	X		63	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		63	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		63	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2019 dos membros da mesa da Assembleia Geral	X		64	
VIII	Transações com partes Relacionadas e Outras				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2019	X		65-67	
2.	Informação sobre outras transações	X		67-68	
IX	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		69	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		70	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		70-76	
X	Avaliação do Governo Societário				

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
1.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações.	X		77-82	
2.	Outras informações	n.e.		83	

S- Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.

1.2. APFF, S.A.

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
I	Síntese	X		3	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e os valores que orientam a empresa	X		5	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		5-6	
3.	Indicação dos fatores-críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	X		7	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		8	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		9	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		9	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições	n.e.		9	
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.	X		10	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE)	X		11	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC	X		11	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa	n.e.		11	
V	Órgãos Sociais e Comissões				

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
A. Modelo de Governo					
1.	Identificação do modelo de governo adotado			12	
B. Assembleia Geral					
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2019, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato	X		12	
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		12	
C. Administração e Supervisão					
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		12-13	
2.	Caraterização da composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		13-14	
3.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		14	
4.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração. Deverão especificamente ser identificadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		14-20	
5.	Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral de finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		20	
6.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas	X		20	
7.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	X		20-25	
8.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, indicando designadamente	X		26-27	
D. Fiscalização					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único			28	
2.	Composição do Fiscal Único, ao longo do ano 2019, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		28	
3.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros representantes do Fiscal Único. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		28-29	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
4.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	n.a.		29	
5.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	n.a.		29	
6.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º CSC	n.a.		29	
7.	Caracterização do funcionamento do Fiscal Único, indicando designadamente	n.a.		29-30	
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo	X		30	
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	X		30	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2019	x		30	
4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	n.a.		31	
F. Conselho Consultivo					
G. Auditor Externo					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2019	n.a.		31	
2.	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		32	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.		32	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.		32	
VI. Organização Interna					

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
A. Estatutos e Comunicações					
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	X		33	
2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	X		33	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		33	
B. Controlo interno e Gestão de Riscos					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	X		34	
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		34-35	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	n.e.		35	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa	X		35	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		35	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	X		35-36	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		36-39	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		39	
C. Regulamentos e Códigos					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X		39-44	
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	X		45	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes	X		45-46	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	ou Terceiros), com data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências				
D.	Deveres especiais de informação				
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		46	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		46-47	
E.	Sítio da Internet				
1.	Indicação do endereço utilizado na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa	X		47	
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral				
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		47	
2.	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		47-48	
VII.	Remunerações				
A.	Competência para a Determinação				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa	X		49	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		49	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		49-50	
B.	Comissão de Fixação de Remunerações				
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		50	
C.	Estrutura das Remunerações				

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		50	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	n.a		50	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a		51	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		51	
5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.		51	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.		51	
D. Divulgação das Remunerações					
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	n.a.		51-53	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		53	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	X		53	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		53	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		53	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2019 dos membros da mesa da Assembleia Geral	X		54	
VIII Transações com partes Relacionadas e Outras					
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2019	X		55-57	
2.	Informação sobre outras transações	X		57-58	
IX Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental					
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		59-60	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		60	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		60-66	
X Avaliação do Governo Societário					

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
1.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações.	X		67-73	
2.	Outras informações	X		73-74	

S- Sim; N - Não;n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.